



PL nº 037-2017

CANAÃ DOS CARAJÁS: DESAFIOS E CONQUISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTOCOLO AS 8 26 hs

DATA 30/08/17



Assinatura

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17



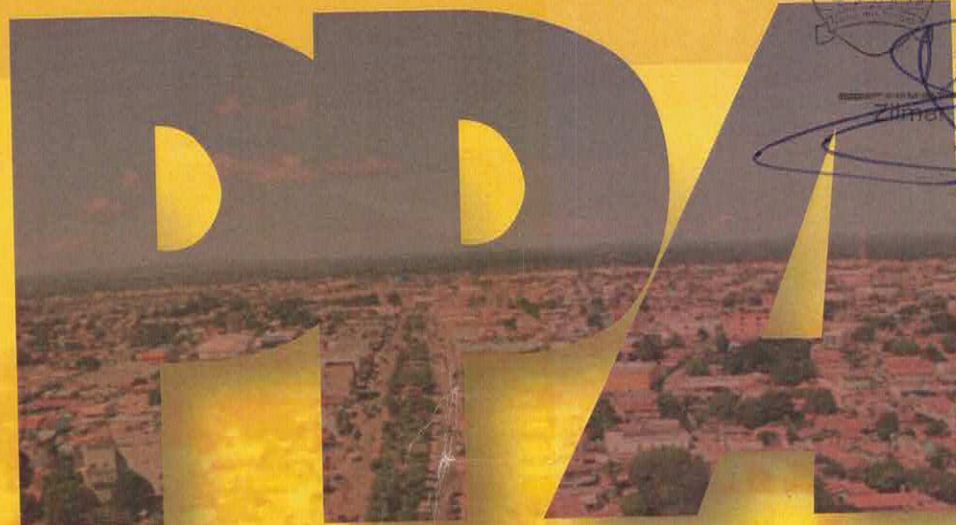
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



PLANO PLURIANUAL 2018-2021

SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS





INDICE

Mensagem justificativa.....	4
Mensagem do prefeito Jeová Andrade.....	6
Caracterização do Município.....	8
Localização do Município de Canaã dos Carajás.....	8
Clima e temperatura.....	13
População de Canaã dos Carajás.....	14
Indicador socioeconômico.....	17
Índice de desenvolvimento humano- IDH.....	19
Índice firjan de desenvolvimento municipal.....	19
Methodus.....	21
Legislação.....	30
Anexos.....	41
Eixos estruturantes.....	42
Eixo estruturante: Inclusão social e cidadania.....	43
Área temática: Saúde.....	45
Área temática: Educação.....	61
Área temática: Assistência Social.....	80
Área temática: Defesa civil e segurança.....	104
Área temática: Esporte, lazer e cultura.....	107
Eixo estruturante: Desenvolvimento econômico e urbano sustentável.....	118
Área temática: Habitação	120
Área temática: Indústria, comércio, serviços e turismo.....	131
Área temática: Agronegócio e agropecuária.....	142
Área temática: Meio ambiente	156
Área temática: Infraestrutura urbana e rural.....	167
Eixo estruturante: Gestão estratégica	203
Área temática: Planejamento estratégico.....	206
Área temática: Gestão administrativa.....	209
Área temática: Controle das contas públicas.....	222
Área temática: Gestão fiscal.....	227
Área temática: Legislação e representação.....	234
Previsões orçamentarias.....	239
Plano Plurianual Câmara Municipal.....	241



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA

1ª DISCUSSÃO

EM 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA

2ª DISCUSSÃO

EM 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior

PRESIDENTE



Eixo estruturante: Ação legislativa e controle das contas públicas.....244

Área temática: Ação legislativa.....245



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE





APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Mensagem Justificativa

O Poder Executivo Municipal tem a honra de vir a essa Casa de Leis, apresentar a O Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual de Canaã dos Carajás, para o quadriênio 2018-2021.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o planejamento como função prioritária e estratégica do Estado Brasileiro, com previsão de efetiva participação do Poder Legislativo e da população. Quando a Constituição reconhece o planejamento como impulsionador e catalizador de transformações na área econômica e social, não se pode menosprezar que sua efetiva implementação só seria possível se amparada em consistente suporte jurídico.

Por isso a Constituição determinou no seu artigo 165 parágrafo 1º que a União, Estados e Municípios elaborassem seus planos plurianuais, constituídos de diretrizes, objetivos e metas.

O Plano plurianual é uma ferramenta de gestão com o escopo de alinhar a visão estratégica do governo, através do estabelecimento de objetivos a partir da identificação dos problemas que a gestão deve enfrentar, utilizando-se de programas que deveram ser implementados durante a vigência do plano, sendo que, tudo será gerido por monitoramento e controle de metas e objetivos.

O Plano plurianual é um importante instrumento de gestão pública, visto que, se propõe ser a ponte sobre o abismo da ineficiência na gestão pública, mal que entrava o desenvolvimento dos Municípios, Estados e União.

O Governo Municipal além de atender as exigências constitucionais de submeter o plano à apreciação do Poder Legislativo aprimorou o planejamento público mediante a incorporação da participação da sociedade. Destarte, foram realizadas 12 Consultas Públicas para a elaboração deste

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM. 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFETURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

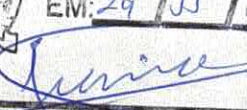
As demandas e contribuições recebidas nessas Consultas Públicas foram analisadas pelos técnicos da Prefeitura Municipal, e compõe esse Projeto de Lei. Para tal, foram considerados os Planos Municipais: de Saúde, Educação, Habitação, Mobilidade Urbana, Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento Canaã 2035, bem como os programas e políticas públicas nos níveis: estadual e nacional e ainda as necessidades emergenciais da comunidade.

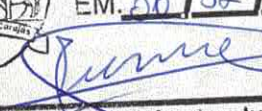
Ao encaminhar o presente projeto, o gestor municipal propõe inaugurar um novo ciclo de crescimento para o Município de Canaã dos Carajás, com ampla participação popular, transparência, eficiência na gestão do bem público e desenvolvimento econômico e social.

Para superar os desafios e conquistar os objetivos propostos nesse plano plurianual o Governo Municipal propôs ações eficientes e eficazes produzindo assim a efetividade que possibilitará a geração de uma melhor qualidade de vida, através do crescimento econômico e social que busca tornar o Município de Canaã dos Carajás modelo de desenvolvimento econômico sustentável aonde a sociedade será a maior beneficiada.

Convicto da relevância desta matéria o Governo Municipal encaminha o projeto de lei em questão para que seja apreciado e votado. Espera-se assim que o mesmo possa contar com a aprovação por esta Casa de Leis.



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Mensagem do Prefeito Jeová Andrade

Canaã dos Carajás passou por mudanças significativas na última década e tem se tornado modelo de desenvolvimento na região, fruto de seriedade da gestão.

O desafio da gestão pública é assegurar que os serviços essenciais cheguem à população com a maior qualidade possível, para isso é necessário que os recursos sejam administrados e alocados de forma consciente e condizente com a realidade da população.



O PPA é uma ferramenta de gestão que possibilita a aproximação com a comunidade, o fortalecimento da democracia, da cidadania e a participação popular no diagnóstico da situação municipal, a partir da reivindicação da comunidade.

A partir do fortalecimento da participação popular, o PPA traz consigo o Sonho da "Cidade que queremos", cada cidadão que participou das 12(doze) consultas públicas que foram realizadas na Zona Rural e Urbana desse município, contribuiu significativamente para o desenho dos sonhos e necessidades que materializam a cidade tão sonhada.

Ao longo da vigência do PPA 2014-2017, foram feitos investimentos significativos na infraestrutura municipal, priorizamos construções de escolas com infraestrutura moderna e climatizada, construção de unidades básicas de saúde, ampliação e modernização do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, pavimentação e asfaltamento de vias públicas na Zona Rural e Urbana, implementação das escolas municipais, possibilitando um atendimento qualitativo à população, bem como ambientes adequados para nossos alunos.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Administramos Canaã dos Carajás com o intuito de mitigar o máximo os problemas que causam prejuízo à população, embora os recursos financeiros não possibilitem realizar tudo ao mesmo tempo. Mas com responsabilidade, transparência e consciência, estamos conseguindo atender todas as áreas.

No PPA 2018/2021 vamos continuar nossos esforços para manter o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

J. G. Andrade
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Caracterização do Município¹



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 26/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Foto aérea do Município de Canaã dos Carajás – Fonte: ASCOM

Situado na Mesorregião Sudeste Paraense e Microrregião Parauapebas, o município de Canaã dos Carajás foi criado através da Lei 5.860, de 05/10/1994, sancionada pelo então governador Carlos José de Oliveira Santos, tendo sido desmembrado do município de Parauapebas. Sua sede ficou na localidade conhecida por Canaã dos Carajás, onde, anteriormente, encontrava-se o Centro de Desenvolvimento Regional II, mais conhecido como CEDERE II, centro este criado pelo Governo Federal com pelo menos três claros objetivos:

- 1) como parte da estratégia de ocupação do território amazônico;
- 2) minimizar a pressão por terras nas regiões sul e sudeste do País e de modo muito particular;

¹ Fonte: Diagnóstico Socioeconômico do Município de Canaã dos Carajás- PA ano 2016



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

3) como medida atenuante aos graves conflitos pela posse da terra em território paraense, especialmente na área conhecida como Bico do Papagaio.

Naquela época a localidade fazia parte do município de Marabá, passando em seguida a distrito de Parauapebas, ascendendo posteriormente à categoria de cidade. A instalação oficial do município se deu em 1º de janeiro de 1997, com a posse dos primeiros gestores e legisladores, eleitos em outubro do ano anterior.

O nome Canaã tem origem bíblica e significa "Terra Prometida". Seus solos sempre foram considerados um dos mais férteis das regiões Sul e Sudeste do Pará. As produtividades de determinados cultivos agrícolas eram consideradas acima da média estadual e até nacional, a exemplo da mandioca, feijão e milho, mesmo com roçado cultivado no sistema "em toco". O significativo número de evangélicos e a influência dos mesmos no cenário político local a época de sua emancipação também parece ter sido decisivo para a escolha desse nome.

Exatamente por ter tido sua origem em projetos de colonização agrícola, constituídos a partir de colonos emigrados das regiões Sudeste e Sul do país, Canaã dos Carajás tem uma formação agrícola, haja vista que sua base econômica, inicialmente, girava em torno das culturas do arroz, milho, banana, feijão e da criação bovina, sendo que essa última atingiu seu auge em 2004. A atividade madeireira também se fazia expressiva na região, onde ainda se podia encontrar espécies nobres, a exemplo do mogno. O maior controle legal da atividade madeireira e a redução drástica das espécies de maior valor comercial levou o setor a retração, a partir de 2002 e com maior rigor após o ano de 2004, quando a extração de madeira em tora passou de 9.000 m³ para 5.000 m³, em 2005. Daí em diante, só decresceu, chegando a 2014 com 1.200 m³ de madeira em tora extraída (IBGE/DPE – FAPESPA/SEPLAN).

O setor secundário da economia que até 2002 não se mostrava significativo passa a partir do ano seguinte a concentrar a maior parte do PIB

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior

SEPLAN

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

FIS

09

CANAÃ

DOS CARAJÁS

ASS. MUNICIPAL



municipal, atingindo seu ápice no ano civil de 2013, ocasião em que o Valor Adicionado Bruto do setor chegou a R\$ 2.849.402 Mil.

Nesse intervalo de tempo apresentou uma queda brusca no ano de 2009, com a crise internacional, quando chegou a R\$532.914 Mil. A base econômica desse importante setor está na indústria extrativa mineral, voltada principalmente para a exploração comercial da calcopirita (minério de cobre), em suas formas oxidada e sulfetada. No solo do município também é possível encontrar diamantes, bauxita, níquel vermelho, ferro e ouro. A indústria extrativa mineral local é controlada pela Mineração Serra do Sossego, subsidiária da empresa Vale.

A indústria da construção civil também tem se mostrado forte nos últimos anos, incluindo aí o grande volume de obras civis destinadas a instalação da planta do Projeto Ferro Carajás S11D. É quase certo que o valor nominal e, conseqüentemente o percentual de participação do setor indústria no PIB local tenha aumentado significativamente até 2015. Aumento este que será ainda mais significativo quando o Projeto S11D entrar em operação, o que está previsto para o ano de 2016.

Quanto ao comércio e serviços é possível identificar que Canaã dos Carajás, pela proximidade que tem do município de Parauapebas – distante 67 km, em estrada pavimentada – guardava certa dependência deste, visto que o vizinho se apresenta com um comércio mais maduro e diversificado. Mesmo assim o setor em Canaã vem ganhando força ao longo dos anos. Em 2013 o setor Serviços representou 18,4% do PIB municipal – Valor Adicionado Bruto de R\$652.738 Mil. Para se ter uma ideia de quão significativa e surpreendente foi esse crescimento, o estudo mostra que em 12 anos, entre 2002 e 2013, o incremento financeiro percentual nominal desse setor chegou a expressivos 4.062,9%.

O presente documento não poderia deixar de comprovar o que praticamente todos já percebem, mesmo aqueles sem muita intimidade com o assunto, ou seja, o fato de que é o setor indústria a mola propulsora de todo esse grandioso e rápido crescimento econômico de Canaã dos Carajás. A

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17
EM 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

conta é muito simples. No início deste século, mais precisamente no ano de 2002 o PIB Indústria era de R\$3.793 Mil, e representava pouco mais de 8% da riqueza do município. No último PIB divulgado pelos órgãos oficiais, relativo ao ano de 2013, o setor indústria já é responsável por 80,5% do PIB municipal, alcançando valor financeiro de R\$2.849.402 Mil. Nesse curto período o incremento percentual nominal do setor foi de 75.022,6%.

Ainda segundo os últimos levantamentos divulgados em 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os quais fazem referência ao ano civil de 2013, Canaã dos Carajás tem local de destaque nos rankings econômicos dos 144 municípios do estado do Pará. Ocupa a 5ª colocação quanto ao PIB Municipal e o 1º lugar em se tratando do PIB per capita.

A exemplo do que ocorreu com a exploração do ferro, do manganês e do ouro em Parauapebas (Serra dos Carajás), os trabalhos de instalação e início da operação da mina de Cobre do Sossego a partir de 2000, mobilizou a população de Canaã e de várias partes do território paraense e do Brasil, em busca de trabalho. Por conta disso o município sofreu uma explosão populacional, saltando de 10.922 habitantes em 2000 (IBGE, Censo 2000), para 33.632 habitantes em 2015 (IBGE/DPE, População Estimada – Censo 2010). Em apenas 15 anos, o município obteve a surpreendente taxa de crescimento próxima a 208%.

O Levantamento censitário realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da sua Secretaria de Saúde, no ano de 2014, resultou em dados populacionais bem mais expressivos que aqueles estimados pelo IBGE/DPE. Segundo este estudo o município se apresenta com população residente de 52.862 habitantes, trata-se de diferença percentual da ordem de 57% entre as duas pesquisas.

Canaã dos Carajás tem experimentado do mesmo “elixir” que outras tantas cidades consideradas prósperas no seu entorno, deixando de ser aquela pacata localidade habitada por colonos vindos de outras regiões para aqui “ganhar a vida” por meio de cultivos e criações, vivendo hoje seu ciclo econômico com base na indústria extrativa mineral. Por conta disso, e o

consequente crescimento desordenado experimentado ao longo de uma década e meia, a cidade convive atualmente com o dilema em ser considerada como um importante polo de desenvolvimento regional, enquanto sua população – local e flutuante – ainda se vê envolta com imensas desigualdades econômicas e sociais.

Passados 21 anos de sua emancipação política e administrativa, Canaã dos Carajás surpreende, despontando dentre os municípios mais promissores do estado do Pará ocupando posição estratégica no âmbito da Região de Integração Carajás, por conta de suas riquezas minerais, a maioria ainda por explorar. Exatamente por conta disso se destaca como uma das cidades que apresenta o maior índice de crescimento populacional do Brasil.

Localização do Município de Canaã dos Carajás



Canaã dos Carajás está localizada na Mesorregião Sudeste Paraense, Microrregião Parauapebas. Possui área de 3.146 Km², com altitude média de 286 m. Como Reserva Natural presente em seu território tem-se a Floresta Nacional de Carajás. Já as coordenadas e limites geográficos são:

Coordenas geográficas

Latitude - 6.49737 (6° 29' 51" Sul);

Longitude – 49.8784 (49° 52' 42" Oeste).

Limites geográficos

Ao Norte: Parauapebas;

A Leste: Curionópolis e Sapucaia;

Ao Sul: Água Azul do Norte;

A Oeste: Parauapebas



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

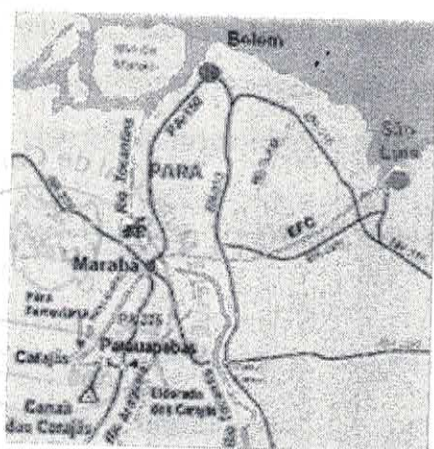
O município se encontra em situação geográfica privilegiada, visto que seu núcleo urbano se interliga com as várias cidades importantes, as quais integram o conjunto de municípios com grande dinâmica econômica, por conta



EM 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior

da indústria extrativa mineral ou pela pujança da agropecuária – Marabá, Parauapebas, Curionópolis, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Altamira e outros tantos municípios no estado de Mato Grosso e Tocantins. Em muito breve Canaã dos Carajás poderá se apresentar e se consolidar como rota alternativa para interligar essas regiões e cidades importantes dentro e fora do território paraense, criando uma infraestrutura logística que servirá de base para multiplicar as riquezas no setor terciário da economia.



Ligação de vários Municípios a Canaã dos Carajás – Fonte: Diagnóstico Socioeconômico do Município de Canaã dos Carajás- PA ano 2016.

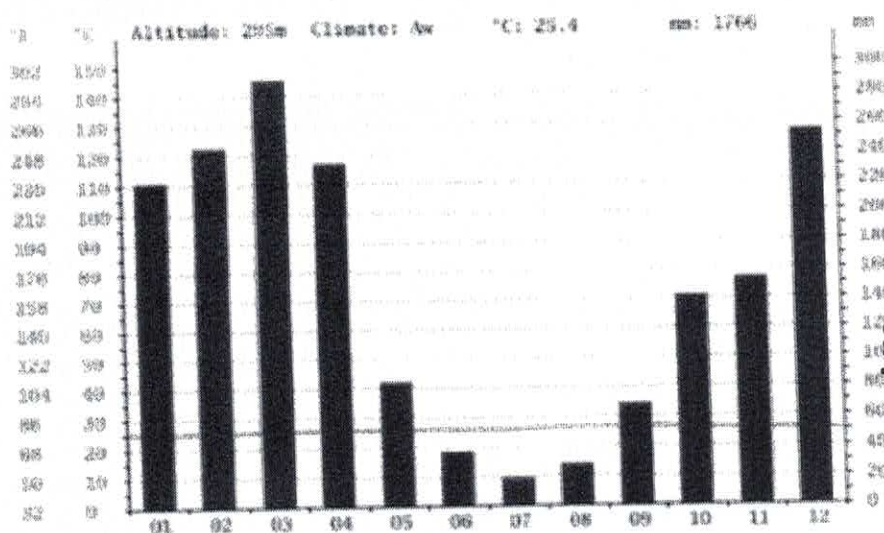


Divisas dos Municípios com Canaã dos Carajás- Fonte: Diagnóstico Socioeconômico do Município de Canaã dos Carajás- PA ano 2016.

Clima e Temperatura



O Clima em Canaã dos Carajás é tropical com estação seca, classificação Aw. (KöppenGeiger) e temperatura média anual de 25.4°C. Sua média anual de pluviosidade é de 1.766mm, sendo o mês de julho o mais seco, com média de 18 mm de chuva, enquanto o de maior precipitação é março, com 290 mm, em média. Verifica-se, portanto, que essas condições naturais, aliadas a boa qualidade dos solos, favorecem a implementação de grande variedade de negócios agropecuários.



FONTE: Gráfico extraído do site <http://pt.climate-data.org/location/765464/>

População de Canaã dos Carajás

Processo Evolutivo da População – 2000 a 2015

Do ano de 2000, oportunidade onde o IBGE realizou contagem populacional, até o recenseamento feito em 2010, Canaã dos Carajás experimentou um incremento populacional da ordem de 142%, passando de 10.992 para 26.716 habitantes. Cinco anos mais tarde, em 2015, a população estimada pelo próprio IBGE é de 33.632 habitantes. Trata-se, portanto, de um novo e surpreendente incremento superior a 25%.

Emancipado em 1994, o município de Canaã dos Carajás passou por forte ciclo de obras de infraestrutura urbana no ano de 2003, depois que a empresa Vale, em 2002, assinou acordos de parceria com a Prefeitura



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17



Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Municipal para investimentos diversos. A planta da Mina de Cobre do Projeto Sossego teve sua inauguração em 2004. Percebe-se que nesse curto espaço de tempo foi onde se deu o maior fluxo migratório em direção ao Município, o que só pode ser comprovado na contagem efetivada em 2007 e 2010, pelo IBGE, já que entre os anos de 2001 e 2006, o que havia eram estimativas de população residente.

A partir do levantamento censitário ocorrido em 2010, o índice aplicado para a estimativa de evolução populacional foi bem maior, levando a última quantificação divulgada pelo IBGE a prever 33.632 habitantes, em 2015.

TABELA: população (Urbana e Rural), Área e Densidade Demográfica – 2000 a 2015.

ANOS	POPULAÇÃO (Habitantes)			ÁREA (Km ²)	DENSIDADE (Hab./Km ²)
	URBANA	RURAL	TOTAL		
2000	3.924	6.998	10.992	3.147,90	3,45
2001 ⁽¹⁾	-	-	11.425		3,63
2002 ⁽¹⁾	-	-	11.761		3,74
2003 ⁽¹⁾	-	-	12.151		3,86
2004 ⁽¹⁾	-	-	13.035		4,14
2005 ⁽¹⁾	-	-	13.421		4,26
2006 ⁽¹⁾	-	-	13.870		4,41
2007	18.153	5.604	23.757		7,55
2008 ⁽¹⁾	-	-	26.135		8,30
2009 ⁽¹⁾	-	-	27.675		8,79
2010	20.727	5.989	26.716	3.146,40	8,49
2011 ⁽¹⁾	-	-	27.928		8,88
2012 ⁽¹⁾	-	-	29.101		9,25
2013 ⁽¹⁾	-	-	31.062		9,87
2014 ⁽¹⁾	-	-	32.366	3.147,90	10,28
2015 ⁽¹⁾	-	-	33.632		10,68

Fonte: IBGE * Elaboração: FADESPA/SEPLAN * Reordenamento: ONG EXTENSÃO AMAZÔNIA

(1) População Estimada

(2) Valores calculados pela ONG Extensão Amazônia com base no indicador "Razão de Sexo" relativo ao ano civil de 2010.

Cabe destacar que a dinâmica econômica vivenciada pelo município é característica daqueles entes cuja economia se vê impulsionada forte e rapidamente por um segmento econômico específico – nesse caso a indústria extrativa mineral. Ocorre que, como verificado na década anterior, ocasião em que a população foi estimada, houve um significativo descompasso entre o número real de habitantes e o divulgado, sob estimativa, pelo IBGE.

Nos cinco primeiros anos da década em curso há que se destacar pelo menos dois importantes fatos que contribuíram para um novo e expressivo aumento populacional de Canaã:



2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

SEPLAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

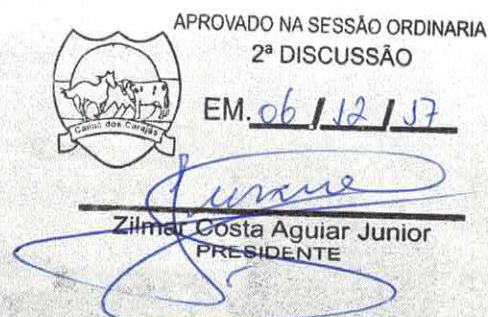
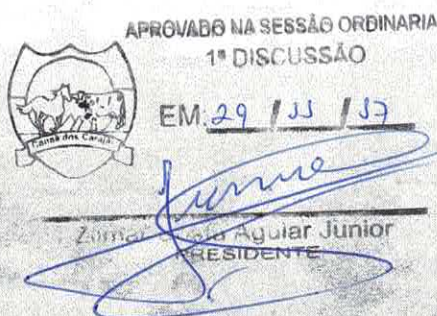


1) Início da implantação das estruturas de apoio do Projeto S11D;

2) Obras de implantação propriamente dita do Projeto S11D. A consequência imediata dessas ocorrências é o aparecimento, em 2014, de um novo ciclo de investimentos em infraestrutura urbana, desta vez sob o apoio do Projeto S11D, e não mais do Projeto Sossego.

Por conta desses novos e grandiosos investimentos, entre os anos de 2011 e 2015, não é difícil escutar por meio de diversos órgãos públicos e privados em âmbito local, que a população atual de Canaã dos Carajás beira aos 60.000 habitantes. É quase certo que a divulgação do documento "Relatório Final do Apoio ao Processo de Territorialização da Atenção Básica e VII Seminário do Projeto de Atenção à Saúde Básica – PASBA de Canaã dos Carajás" teve influência nesse pensamento quase que unânime naquela cidade.

Esse relatório oficial resulta de um levantamento realizado em 2014 pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – SEMSA, mais especificamente pelo conjunto de seus Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, sob a metodologia criada pela empresa Diagonal. O estudo foi realizado por meio de visitas a domicílios na área urbana e rural, que resultou na quantificação de 52.862 habitantes, sendo 45.737 (86,5%) em área urbana e 7.125 (13,5%) na zona rural.



Indicadores socioeconômicos

Produto Interno Bruto-PIB

A análise do Produto Interno Bruto – PIB e do Valor Adicionado Bruto – VA, estabelece condições básicas para um bom entendimento da dinâmica econômica local.



O PIB é o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescidos dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Já o PIB per capita é o valor total do PIB dividido pelo número de habitantes de determinado município, estado, região ou país. O que explica o Pará em posição nada privilegiada da região em relação ao per capita é o alto índice populacional comparado aos outros estados da região Norte.

Já o Valor Adicionado (VA) é o que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao Produto Interno Bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

Evolução do Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente – 2002 a 2013

A verificação do PIB ao longo dos anos, conforme identificado em tabelas e gráficos a seguir, chama a atenção para a possibilidade de análises diversas as quais revelam não apenas o histórico econômico do Município foco, mas as tendências que serão importantes para a tomada de decisão de investidores e governantes.

Uma das muitas análises possíveis leva a constatação de que a partir de 2004 o quadro econômico de Canaã sofre alterações drásticas que

permaneceriam ao longo dos próximos anos. Trata-se do fortalecimento do setor Indústria, mais especificamente da exploração mineral. De 2003 a 2004 o setor Indústria tem incremento de quase 1.193%, passando de R\$30.367 Mil para R\$362.208 Mil do Valor Adicionado Bruto Setorial. O setor Serviços também apresentou aumento nominal expressivo de 294% no mesmo intervalo de tempo, passando de R\$22.574 Mil para R\$66.386 Mil.

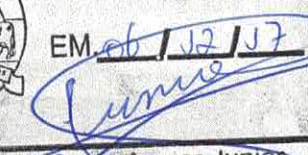
São exatamente esses dois setores – Indústria e Serviços – que se mantém em crescimento. Apesar de que, no ano de 2008 o setor Indústria dá um enorme salto, chegando a R\$1.040.210 Mil, passando a representar 83,47% do PIB Municipal. Porém, no ano seguinte – 2009, há uma retração brusca nesse setor que passa a representar 74% do PIB Municipal, com Valor Adicionado Bruto de R\$601.699 Mil. Esse recuo foi reflexo da crise mundial a qual teve seu ápice em 2008 e que provocou retração nas aquisições de commodities minerais no mundo inteiro, particularmente na China, o que trouxe um forte rebate na pauta de exportação do estado do Pará, mais precisamente nos municípios fornecedores desses produtos, incluindo Canaã dos Carajás.

Já o setor Serviços permaneceu em alta ao longo de todos os anos, desde 2002, apresentando ótimos níveis de crescimento. Entre 2008 e 2009, enquanto o setor Indústria teve retração de 42,2%, o setor Serviços cresceu a taxas de 6,53%, passando a representar 23% do PIB Municipal.

Ao comparar a série histórica do PIB compreendida entre os anos de 2002 e 2013, obtêm-se dados tão interessantes quanto surpreendentes. Em 2002 a soma das riquezas produzidas localmente, representada pelo Produto Interno Bruto a preço de mercado foi de R\$43.738 Mil. Passados 12 anos, em 2013, esse valor alcançou cifra de R\$3.694.956 Mil, representando incremento nominal percentual de 8.348%. Esse montante financeiro advindo das atividades produtivas empreendidas em Canaã dos Carajás corresponde a 3,06% do PIB do estado do Pará, o qual, em 2013, foi de R\$120.949.000 Mil.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM. 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM. 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis. 18
Ass. 

TABELA: Evolução do Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente – 2002 a 2013.

ANO	VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇO BÁSICO CORRENTE (R\$)	IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS, LIQUIDOS DE SUBSÍDIOS (R\$)	PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇO DE MERCADO CORRENTE (R\$)
2002	40.302.000,00	3.436.000,00	43.738.000,00
2003	79.594.000,00	25.307.000,00	104.902.000,00
2004	454.589.000,00	10.174.000,00	464.763.000,00
2005	613.768.000,00	8.449.000,00	622.218.000,00
2006	679.674.000,00	24.424.000,00	704.099.000,00
2007	637.949.000,00	28.463.000,00	666.412.000,00
2008	1.246.178.000,00	24.706.000,00	1.270.884.000,00
2009	731.699.000,00	19.566.000,00	751.265.000,00
2010	1.534.118.000,00	29.055.000,00	1.563.173.000,00
2011	2.965.160.000,00	26.943.000,00	2.992.103.000,00
2012	2.842.215.000,00	120.936.000,00	2.963.151.000,00
2013	3.539.567.000,00	155.389.000,00	3.694.956.000,00

Fonte: IBGE – SEPLAN / DIEPI / GERES * Elaboração: FADESPA/SEPLAN

Índice de Desenvolvimento Humano

O último Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) teve por base os dados coletados pelo IBGE no Censo 2010. Canaã dos Carajás obteve índice de 0,673, bem superior ao índice apurado no início da década, que foi de 0,456. Apesar das muitas discussões acerca da metodologia e variáveis analisadas pelo IDH, a grande evolução constatada por este índice ao longo de uma década, deixa claro que a melhoria de condições de vida de quem reside em Canaã dos Carajás vem melhorando muito, apesar da grande e crescente concentração de renda e desnível social existente.

TABELA: Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – 1991/2000/2010 – Nova Metodologia

IDHM	ANOS		
	1991	2000	2010
IDH – M	0,276	0,456	0,673
IDH – M Longevidade	0,612	0,709	0,801
IDH – M Educação	0,072	0,223	0,569
IDH – M Renda	0,475	0,6	0,67

Fonte: PNUD / IPEA / Fundação João Pinheiro * Elaboração: FADESPA/SEPLAN

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

O índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM, criado em 2018, é apurado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), objetivando avaliar o desempenho de municípios brasileiros nas áreas de Emprego & Renda, Educação e Saúde. A vantagem desse índice

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

quando comparado ao IDH é que este é calculado a cada 10 anos, a partir do censo populacional. Já o IFDM é analisado e divulgado anualmente, tomando por base dois anos anteriores, assim, oferece significativa contribuição para a criação e readequação de políticas públicas, sendo, por conseguinte, um importante indicador para a tomada de decisão dos gestores em geral.

O índice Firjan 2015, referente ao ano base de 2013, coloca o município de Canaã dos Carajás em primeiro lugar entre os municípios Paraenses, com média de 0,7351. No ano anterior Canaã ocupava a 5ª colocação no ranking do estado. Com ralação aos municípios brasileiros Canaã dos Carajás encontra-se na 1.344ª colocação. No IFDM 2014 o mesmo aparecia em 2.055 lugar.

Segundo analistas da Firjan, esse salto extraordinário ocorrido em Canaã, se deu, principalmente, em virtude dos elevados níveis alcançados pela variável “Emprego & Renda” verificados em 2013 (ano base que levaram aos resultados do IFDM 2015), quando o índice registrado foi de 0,8570. Em contrapartida, a variável “Educação e Saúde”, decepcionou, alcançando índice moderado de 0,6808. Isso denota crescimento nos níveis de emprego e renda e pouco investimento em educação e saúde.

Pelos investimentos operados no município, através do poder público ou por meio de parceria público privada, ao longo de 2014 e 2015, especialmente no tocante aos setores de educação e saúde, é praticamente certo que o IFDM a ser divulgado no ano de 2016 e 2017 (respectivamente referentes aos anos bases de 2014 e 2015), alcance índices ainda mais expressivos, trazendo ainda maior destaque ao município.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis 20
Ass. [Assinatura]

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

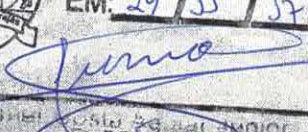
Methodus

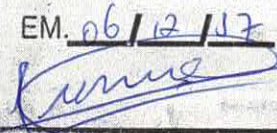
Método, do Latim "Methodus" cujo significado é caminho ou via para a realização de algo, é o processo para se atingir um determinado fim ou para se chegar ao conhecimento.

Depois de um estudo de metodologia, com o objetivo de desenvolver o trabalho de construção do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás, a equipe técnica da Secretaria de Planejamento-SEPLAN chegou ao método descrito abaixo:

O Plano Plurianual é uma Lei ordinária que necessita de uma lei complementar, como preconiza o artigo 165 § 9º inciso I. Essa lei complementar começou a ser discutida na Câmara Federal no ano de 1996 através do PL 135/96, até o mês de janeiro de 2017, o PL se encontrava na Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa de Leis. Não havendo a regulamentação da matéria por lei complementar, é certo que as premissas a serem observadas pelo poder executivo ao propor a Lei do PPA estão delimitadas na Constituição e em outras Leis do nosso ordenamento jurídico. Esse foi o primeiro desafio da equipe técnica da SEPLAN, definir o conteúdo mínimo do Plano Plurianual 2018-2021, ficando assim da seguinte maneira:

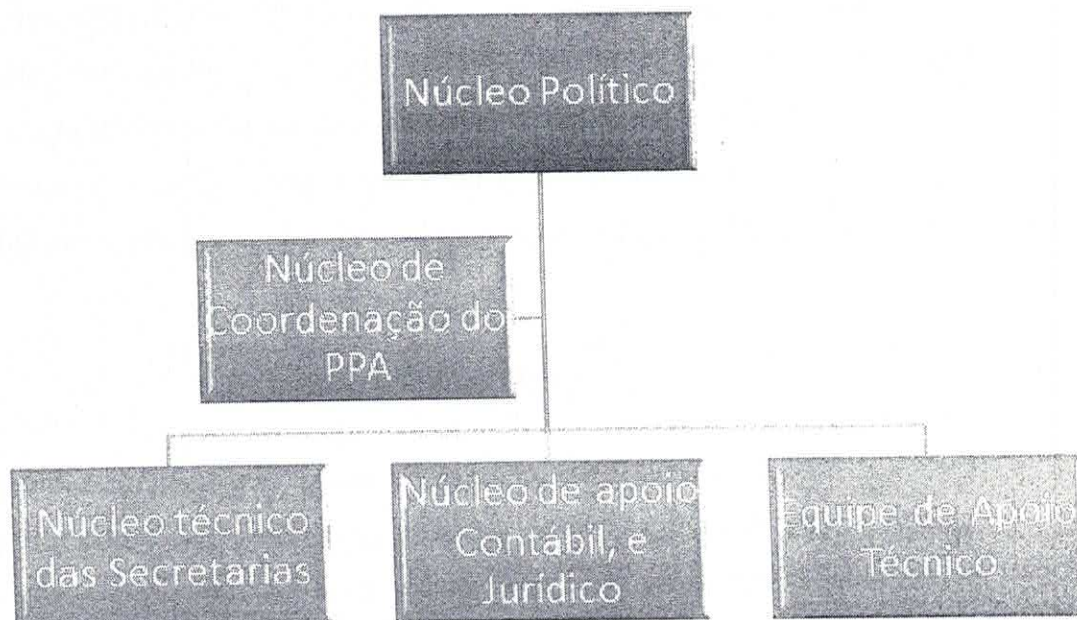
- Artigo 165 §9º CF;
- Artigo 165 §1º - Diretrizes, Objetivos e metas;
- Artigo 74 incisos I- Avaliação dos cumprimentos das metas;
- Artigo 167 §1º C F- Exigência para que os investimentos cuja a execução ultrapasse um exercício financeiro não se inicie sem previa inclusão no PPA, ou sem Lei que autorize a inclusão;
- Artigo 40 § 1º Estatuto das Cidades- Compatibilidade do PPA com as diretrizes do Plano Diretor;
- Lei Orgânica Municipal- Estimativa de Investimentos.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 21
Ass: 
SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA CANAÃ DOS CARAJÁS

Após definição do conteúdo mínimo do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás pela equipe técnica, conseguiu-se assim superar o primeiro desafio. O segundo passo a ser vencido era o de definir o organograma de elaboração do Plano plurianual 2018-2021, já que o mesmo iria ser realizado pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal, como organograma abaixo:



Organograma de elaboração do PPA- Fonte: SEPLAN

A incumbência, bem como o objetivo de cada núcleo, juntamente com a equipe de apoio técnico ficou definida da seguinte maneira:

I. Núcleo Político

Núcleo responsável por orientar as ações dos demais. Tem como objetivo cumprir os compromissos de campanhas firmados com a população.

II. Núcleo de Coordenação

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis. 22
Ass. [Assinatura]
22

Núcleo que tem como objetivo coordenar todo o trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, servindo assim como apoio administrativo para o núcleo das secretarias.

III. Núcleo técnico das secretarias

É o núcleo que torna possível a elaboração, dentro de um suporte técnico jurídico limitado por escassez de recursos os objetivos do governo. É responsável por adequar as propostas do PPA aos programas federais e estaduais, além de criar os atributos dos programas que orientarão na execução das ações e no monitoramento e avaliação das metas. Esse núcleo por ser composto de técnicos de cada área, com conhecimentos específicos, agrega consigo alternativas que venham a contribuir para o desenvolvimento do Município.

IV. Núcleo de apoio contábil.

Formado pelo setor de contabilidade, por essa questão é o núcleo consultor durante todo processo de elaboração do PPA. Trabalha junto com a Núcleo de coordenação na estruturação do PPA, evitando assim assimetria entre o PPA e a LOA.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

V. Núcleo de apoio jurídico.

Formado pela procuradoria. É núcleo consultor durante todo processo de elaboração do PPA e responsável pela revisão após a conclusão do documento.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

VI. Equipe de Apoio Técnico.

Equipe responsável pela logística e por todo o apoio, mobilização e deslocamento da equipe de elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.

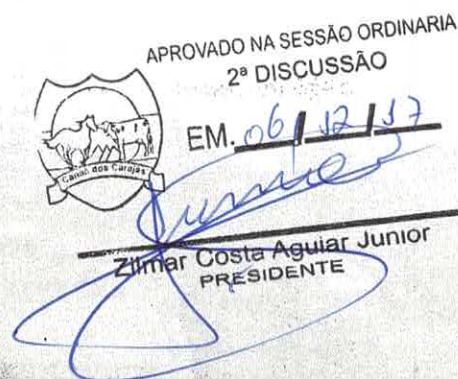
Definição de Representantes

Após definição do organograma, era necessário compor o quadro técnico referente a cada núcleo/ equipe, sendo que, caberia ao poder executivo

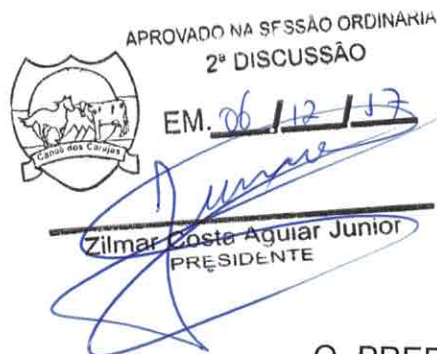
definir os nomes dos colaboradores responsáveis pela elaboração de todos os procedimentos necessários para a execução do PPA com toda a eficácia possível.

Deste modo, publicou-se o decreto municipal nº 819/2017 anexado abaixo, que cria os núcleos de coordenação e técnico das secretarias, fundação e autarquias e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás.

81



DECRETO Nº 891 /2017.



Cria o Núcleo de Coordenação e os Núcleos Técnicos das Secretarias, Fundação e Autarquias e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás- PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

Considerando a responsabilidade do poder Público Municipal em elaborar o Plano Plurianual- PPA nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Núcleo de Coordenação e os Núcleos Técnicos das Secretarias, Fundação e Autarquias responsáveis pela elaboração do Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018-2021 de Canaã dos Carajás, e cujas as respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Núcleo de Coordenação será responsável pela elaboração e prioritariamente pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Plurianual-PPA e será composta por:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Wellington Paulo dos Santos- Analista de Planejamento e Orçamento

b) Rayanne Jacqueline Soares Lima- Arquiteta e Urbanista

c) William Rubens Lisboa Chagas- Gestor de Coordenação Médio

d) Gleisiane do Nascimento Brito- Ag. Serv. Tec. Obras Públicas

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Ivone Cezar Frigoto- Pedagoga

b) Roselma da Silva Feitosa Milani- Coordenadora Técnica Pedagógica

III- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Áurea Gomes Prazeres de Araújo- Agente Administrativo

IV- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Hélia Rita de Sousa Pereira- Gestor de Setor

V- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) José Luiz dos Santos- Gestor de Coordenação Superior

Art. 3º. Os Núcleos Técnicos das Secretarias, Fundação e Autarquias serão responsáveis pela elaboração dos programas do Plano Plurianual-PPA quadriênio 2018-2021 de suas secretarias e serão compostos por:

I- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Alcíro Moraes da Silva Santos Junior

II- Representante da Secretaria Municipal Administração:

a) Sara de Jesus Mariano da Silva-

III- Representante da Secretaria Municipal Educação:

a) Ana Paula Pereira

IV- Representante da Secretaria Municipal Saúde:

a) Ana Lucia Araújo Costa



EM. 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



V- Representante da Secretaria Municipal Transito e Transporte:

a) Fabiana Rodrigues da Silva

VI- Representante da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos:

a) Anali Gislaine do Carmo

VII- Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente:

a) Jardel Carlos Lima Mesquita

VIII- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural:

a) Poliana do Carmo Moura

IX- Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico:

a) Ana Paula Macedo Mesquita

X- Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Edilson Coelho Valadares

XI- Representante da Secretaria Municipal Habitação:

a) Cíntia Alves Fagundes

XII- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Marcio Jefferson Alencar do Nascimento

XIII- Representante dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto:

a) Hermes Borges dos Santos

XIV- Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Charlos Alberto Cavalcante de Melo

XV- Representante do Controle Geral Interno do Município:

a) Charles Borges Marinho

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

EM: 06/12/17

APROVADO NA Sessão ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



XVI- Representante do Instituto de Desenvolvimento Urbano:

a) Lilyan Regina Galvão da Silva

XVII- Representante da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

a) Cleides Pimenta da Silva

XVIII- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Geam Meirey Ferreira dos Santos- Gestor de Coordenação Superior

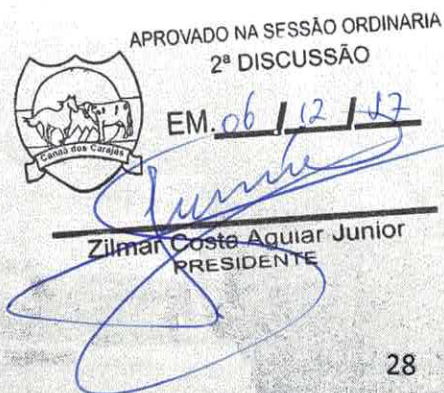
Art. 4º. O Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018-2021 deverá apresentar as ações de Governo organizadas em programas elaborados em consonância com a orientação estratégica do Governo para o período.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de março de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



O terceiro passo a ser dado no método desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento-SEPLAN foi o cumprimento do artigo 48 em seu parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual está transcrito abaixo:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Por esse motivo foi que Governo Municipal realizou 12 Consultas Públicas no Município de Canaã dos Carajás, sendo 4 dessas consultas realizadas na zona rural e 8 consultas realizadas na área urbana.

O escopo destas consultas foi o de estimular debates sobre a atual situação do Município, tendo como fruto desses debates entre os cidadãos e poder público a coleta de um diagnóstico que relatasse a atual situação municipal, bem como alternativas de melhoria da gestão pública.

Tal diagnóstico além de compor esse Plano Plurianual, conforme o projeto de lei que o institui, tem a utilidade de expor as evidências de sua elaboração.

Na sua quarta etapa, desenvolvida com o método adotado pela equipe SEPLAN, foram introduzidos programas que compõem o plano, criados pelos núcleos técnicos das secretarias, autarquias e fundação, auxiliados pelo núcleo de coordenação do plano.

Por fim o Plano Plurianual 2018-2021 recebeu suas últimas pinceladas, dadas pelo Núcleo de Coordenação, com auxílio do núcleo de apoio contábil e núcleo de apoio jurídico, como já mencionado acima.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Legislação

É necessário que os recursos oriundos dos contribuintes sejam bem aplicados para que possam gerar um maior grau de satisfação da população, para tanto, a Carta Magna de 1988 reconheceu a necessidade das ações do Estado serem realizadas de forma planejada.²

Ao reconhecer no planejamento o impulsionador e catalizador de transformações econômicas e sociais desejadas e orientador de políticas, não se pode ignorar, que a sua efetiva implementação só é possível e plausível se amparada em consistente suporte legal e jurídico³.

Desse modo o planejamento das políticas públicas metamorfoseia-se em um dever jurídico, abandonando a forma antiga de simples estratégia governamental, materializando-se na elaboração de diversos planos, dentre eles o plano plurianual.

Diante do exposto acima, apresenta-se abaixo, o projeto de lei que institui o Plano Plurianual do Município de Canaã dos Carajás, elaborado a partir da estrutura e premissas adotadas pelo governo municipal.



² Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado

³ Paulo, Luiz Fernando Arantes. Plano Plurianual: Teoria, Prática e Desafios para Sua Efetividade- Juruá Editora

PROJETO LEI Nº 037/2017

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Canaã dos Carajás para o quadriênio 2018 - 2021, em cumprimento ao artigo 165 § 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.



§ 1º. O PPA é composto de:

I - Texto legal;

II- Anexo.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

§ 2º. Integra o Plano Plurianual 2018-2021 o seguinte documento:

I- Propostas e Evidencias da Elaboração do Plano Plurianual 2018-2021 de Canaã dos Carajás: Desafios e Conquistas.

Art. 2º. O Plano Plurianual - PPA 2018-2021 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período da execução do plano, tendo como princípios orientadores a integração territorial, integração de políticas e programas, gestão estratégica de projetos e programas prioritários e participação popular.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Art. 3º. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 4º. Poderá a Lei Orçamentaria Anual designar dotação orçamentaria a unidades administrativas, conforme paragrafo único do art. 14 da Lei Nº 4.320, de 17 março de 1964.

[Handwritten signature]

Art. 5º. As estimativas de recursos dos programas constantes nesta Lei, são referenciais e foram fixados de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constitui em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas Leis que as modifiquem.

Art. 6º. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 7º. As Metas estabelecidas até 2021, no Plano Plurianual 2018-2021, para os programas se constituem em referências a serem observadas na elaboração das leis orçamentárias anuais e suas alterações, as quais deverão contribuir para o atingimento dos objetivos propostas no plano.

Art. 8º. O Plano Plurianual 2018-2021 poderá contar com ações de natureza orçamentaria e/ou não orçamentaria.

I- Ações de natureza orçamentaria são aquelas que demandam a alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução.

II- Ações de natureza não orçamentaria são aquelas que não demandam alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, apresentam apenas custos indiretos.

Art. 9º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I- Área temática - Agenda de Governo organizada pelos temas centrais que orientam a ação governamental. Com o objetivo de representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação. Podendo conter, para efeito de produção dos relatórios de avaliação do Plano Plurianual, receitas e despesas. A área temática se desdobra em função, Subfunção, programas e ações dentro dos três eixos temáticos de atuação do Governo.

II- Função- como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

III- Subfunção- representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM. 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

SEPLAN
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



IV – Programa - instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

V- Ação - instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza;

VI- Ação de apoio administrativo - aquela que engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VII- Ação finalística - aquela que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.

VIII- Ação Contínua- Ação que não tem separação umas das outras as partes de que se compõe.

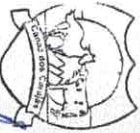
VIV- Indicador de referência - Indicador utilizado que dá a conhecer determinado fato, que pode ser representado pela letra C quando ação continuada, porcentagem representado pelo seu símbolo, número ou unidade.

X- Meta - É a medida do alcance do compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Art. 10º. O Plano Plurianual de Canaã dos Carajás 2018-2021- PPA é norteado pelas seguintes diretrizes:

- I. Eficiência e Transparência na gestão dos recursos públicos;
- II. Ações que incentivem o crescimento aliado a Sustentabilidade ambiental;
- III. Planejamento Participativo;
- IV. Responsabilidade Fiscal;
- V. Qualidade nos gastos nas políticas governamentais;
- VI. Direccionamento dos Recursos orçamentários;
- VII. Otimização dos gastos públicos;
- VIII. Melhoria da qualidade de vida da população;


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


Município de Canaã dos Carajás


SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- IX. Promover e desenvolver a infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- X. Oferecer serviços de saúde e educação com qualidade para todos;
- XI. Incentivo a novas fontes de renda para a população, como incentivo ao turismo, à agricultura e etc.;
- XII. Ações que garantam melhoria de vida para a população da Zona Rural;
- XIII. Valorização do patrimônio cultura e ambiental do Município;
- XIV. Realizar a prática da política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda a infraestrutura desejada;
- XV. Implementações de ações voltadas para a melhoria da segurança pública do Município;
- XVI. Integração e cooperação com os governos Municipais, Federal e Estadual.
- XVII. Integração e cooperação com entidades não governamentais.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11 A gestão do Plano Plurianual 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a concessão das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso aos segmentos populacionais à bens e serviços de qualidade.

Art. 12 A gestão do PPA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Art. 13 O Poder Executivo manterá Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento para apoio à gestão do PPA, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 14 Caberá a Secretaria de planejamento-SEPLAN, estabelecer procedimentos e orientações para a gestão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2018-2021

Art. 15 Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares por Decreto para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 16 Fica as Secretarias Municipais, Autarquias e Fundação obrigadas a enviar relatório quadrimestral para a Secretaria de Planejamento-SEPLAN das ações do Plano Plurianual 2018-2021 após trinta dias do encerramento do quadrimestre, salvo se estiver pendências de ordem estadual ou federal.

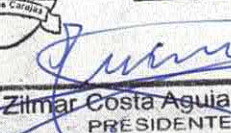
§1º Em caso de pendências Estadual ou Federal o prazo de entrega dos relatórios poderá ser prorrogado por no máximo trinta dias após a entrega das informações devidas.

Art. 17 Em caso do não cumprimento dos prazos estabelecido no artigo 16º, fica o gestor do órgão sujeito as seguintes ações corretivas e punitivas:

- I - Advertência verbal;
- II - Advertência Escrita;
- III - Suspensão de dotação orçamentaria, salvo folha de pagamento e os compromissos já empenhados.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
FIS 35
Ass 35

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

Seção II

Das Revisões e Alterações

Art. 18 A exclusão ou a alteração de programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do plano plurianual 2018-2021.

§ 1º Entende-se por projeto de lei de revisão anual, o projeto destinado a modificar mais de um item do plano plurianual 2018-2021

§ 2º Entende-se por projeto de lei de revisão específico, o projeto destinado a modificar apenas um item do plano plurianual.

Art. 19 As propostas de projeto de lei de revisão anual, quando necessárias, serão encaminhadas à Câmara Municipal até 31 de agosto de cada ano.

Art. 20 As propostas de Projeto de Lei de revisão anual do plano plurianual 2018-2021 deverão ser devolvidas pelo Poder Legislativo até o encerramento da sessão legislativa do exercício em que for encaminhada.

Art. 21 As propostas de Projeto de Lei de revisão específica, quando necessárias, serão encaminhadas a qualquer tempo durante o ano civil, conforme Lei Nº 810, de 6 de setembro de 1949.

Art. 22 As propostas de Projeto de Lei de revisão específica do Plano Plurianual 2018-2021 deverão ser devolvidas pelo Poder Legislativo até 60 dias após o seu recebimento.

Parágrafo Único: Quando o projeto de Lei de revisão específica for recebido pelo Poder Legislativo após o 15º dia do mês de setembro, a Câmara Municipal terá até o encerramento da sessão legislativa do exercício em que for encaminhada para a devolução.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Jun.
PRESIDENTE

SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CANAÃ DOS CARAJÁS

Art. 23 Os Projetos de Lei de revisão do Plano Plurianual 2018-2021 conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - Inclusão de programa;

a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II- Alteração ou exclusão de programa;

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 2º As alterações previstas no inciso III do artigo 23 desta lei poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 3º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

§ 4º As inclusões de ações no plano plurianual 2018-2021, posteriores a data de aprovação desta Lei, devem prever a Meta, Unidade de Medida e o valor do investimento ou despesas.



Art. 24º. Poderão os vereadores apresentarem emendas parlamentares individuais no valor global de 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto da Lei Orçamentaria Anual encaminhado pelo executivo.

I - É obrigatório a execução orçamentária e financeira das emendas a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente à receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação orçamentária das despesas de capital, sob pena de responsabilidade;

II- Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e pessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria;

III- Até cento e vinte dias após a publicação da Lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder legislativo, a justificativa do impedimento para o cumprimento das emendas parlamentares;

IV- Até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cuja o impedimento seja insuperável;

V- Até trinta dias após o prazo previsto no inciso IV, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei, sobre o remanejamento da programação cuja o impedimento seja insuperável;

VI - Até trinta dias após o prazo previsto no inciso V, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na Lei Orçamentaria.

VII – Após o prazo previsto no inciso IV, as programações orçamentarias previstas na LOA, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso III deste artigo.

Art. 25º. O Poder Executivo fica autorizado por meio de decreto de

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Alterar o órgão responsável por programas e ações;



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

SEPLAN
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



II - Alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - Incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objetivo do programa a que se refere;

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 26. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA 2018 - 2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 27. A avaliação do plano plurianual 2018-2021 é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do próprio plano, promovendo subsídios para alterações que assegurem maior eficiência e eficácia à ação pública.

Art. 28. Ficam designados como órgãos responsáveis pelo acompanhamento da execução dos programas e ações do Plano Plurianual 2018-2021 a Secretaria Municipal Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças, as quais deverão:

I – Registrar as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas;

II - Elaborar relatório de avaliação dos respectivos Programas, e;

III - Avaliar resultados dos Programas e dos mecanismos de participação da sociedade.

Art. 29. O Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2018-2021 conterá:

I – Valores previstos e realizados

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

II - Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do PPA, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

III - Avaliação, por Programa, demonstrando a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

IV- O nome do gestor responsável pela Secretaria, Autarquia e Fundação;

Seção IV

Da Participação Social

Art. 30. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação das ações do plano plurianual 2018 - 2021, na forma e prazos definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Seção V

Das Disposições Gerais

Art. 31. O Poder Executivo divulgará de maneira ampla o Plano Plurianual 2018-2021 e suas revisões específicas e anuais.

Art. 32. Os Programas no anexo desta Lei serão financiados pelas unidades orçamentárias dos órgãos da administração direta e indireta e seus respectivos fundos na forma da Lei.

Art. 33. Esta Lei e suas revisões e ou alterações vigorarão de 01/01/2018 a 31/12/2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás/PA, __ de agosto de 2017.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

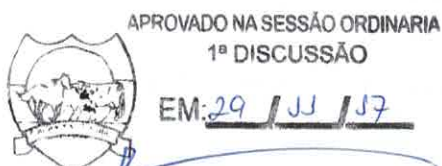
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 40
Ass. 40

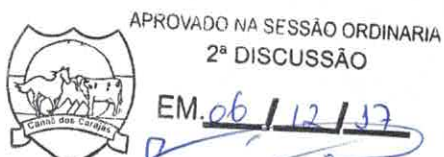
SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

ANEXO



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



EIXOS ESTRUTURANTES

Os Eixos Estruturantes são o conjunto de temas que orientam o planejamento das ações a serem desenvolvidas dentro do Plano Plurianual 2018-2021 e funcionam como suporte ou guias, limitando os conteúdos abrangidos pelo assunto principal, não dando espaço a divagação.

O PPA está organizado em três eixos estruturantes. O primeiro denominado: Inclusão Social e Cidadania. O segundo: Desenvolvimento Econômico Sustentável e Infraestrutura Urbana e o terceiro tem como denominação Gestão Estratégica e Modernização.

O sentido figurado do termo eixo é de ideia principal, onde se dá o suporte adequado para os programas que o governo pretende desenvolver, tornando transparentes suas ações, por isso, após um copioso levantamento das diferentes políticas públicas realizadas durante o período da gestão anterior e dos diversos setores da economia municipal e tendo como base os estudos realizados pelos técnicos da Prefeitura Municipal e as pesquisas qualitativas e quantitativas de opinião efetuadas durante as consultas públicas, foi possível identificar as maiores carências do Município, apesar dos grandes avanços em todas as áreas nos últimos três anos e meio, permitindo assim a elaboração de um conjunto articulado e integrado de programas com objetivo de remover os obstáculos que ainda dificultam a caminhada do Município de Canaã dos Carajás rumo ao desenvolvimento sustentável.

A gestão municipal, diante deste contexto tem a satisfação de apresentar ao decorrer do texto os programas, decorrentes do plano de governo e dos estudos e pesquisas junto à sociedade, através do Plano Plurianual- 2018-2021: Desafios e Conquistas.

Ressalta-se a importância da união dos esforços da Sociedade e Governo, bem como do Poder legislativo, com o desígnio de transformar este plano plurianual em um efetivo instrumento de construção de futuro, voltado para a satisfação das necessidades da população municipal.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PREFEITO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PREFEITO



EIXO ESTRUTURANTE: INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

No Eixo Estruturante: Inclusão Social e Cidadania, o Município buscou organizar suas ações para reforçar e ampliar as garantias dos direitos sociais, para isso, esse eixo foi estruturado a partir da formatação de cinco áreas temáticas, conforme discriminadas a seguir:

- 1- Saúde;
- 2- Educação;
- 3- Assistência Social;
- 4- Defesa Civil e Segurança;
- 5- Esporte, Lazer e Cultura.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM. 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

No que se refere à área temática da Saúde, registra-se que os esforços nos próximos quatro anos serão direcionados para a promoção de qualidade de vida dos munícipes, desta forma, busca-se não só a recuperação dos enfermos, mas melhorar o acesso à prevenção e a promoção da saúde, elevando-a a um novo patamar de qualidade.

No que se refere à área temática da Educação, busca-se garantir os avanços já conquistados e fortalecer a educação como mecanismo de inclusão social, através de um árduo e longo trabalho de promoções de ações educacionais voltadas à inclusão social e cidadã dos educandos.

No âmbito da área temática Assistência social, o objeto almejado é atender a população em situação de risco e vulnerabilidade social, através do fortalecimento dos vínculos familiares e da promoção da autonomia socioeconômica.

A quarta área temática, denominada Defesa Civil e Segurança, prevê um conjunto articulado e integrado de ações voltadas à prevenção de riscos e medidas para mitigar possíveis desastres, bem como a busca de parcerias voltadas à prevenção e ao aumento da sensação de segurança da



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM. 29/11/17

população, desta forma fortalecendo políticas que garantam segurança à sociedade.

Na quinta área temática, intitulada Esporte, Lazer e Cultura serão investidos recursos em infraestrutura necessária a pratica de esporte e lazer, bem como apoio a eventos esportivos. Também serão investidos recursos em conhecimento relativos à arte, crenças, leis, ética, costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano, ao qual convencionamos chamar de cultura.

As secretarias que atuaram nesse eixo, são as seguintes:

- Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA
- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
- Secretaria Municipal de Governo- SEGOV
- Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultural - FUNCEL

81

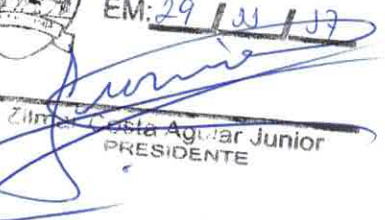
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

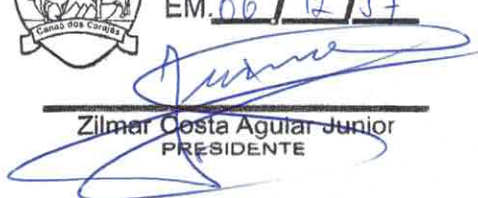
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
FIS 44
ASS. 44
SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CANAÃ DOS CARAJÁS

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

“Minha saúde é meu capital principal e eu tenho
e quero administrá-la inteligentemente”.

Ernest Hemingway

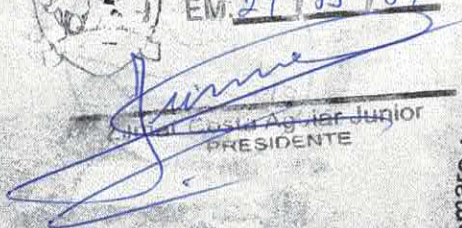


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

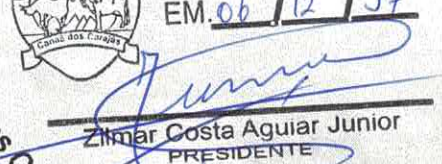
Recursos Total do Programa: R\$ 58.757.013,03

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Capacitação II – Ampliar Atendimento
Metas	I - Manter em dia os pagamentos II - Rede de saúde informatizada em 2021 III - Renovar e Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Saúde	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 12.660.420,76
Recursos Ano de 2019	R\$ 13.926.462,84
Recursos Ano de 2020	R\$ 15.319.109,12
Recursos Ano de 2021	R\$ 16.851.020,31

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO



EM. 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM. 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

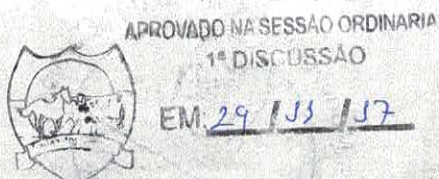


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 7.402.134,92

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município
Órgão responsável	Fundo Municipal de Saúde
Público alvo	Manter o Fundo Municipal de Saúde
Indicadores de monitoramento	Não se Aplica
Metas	Não se Aplica

8

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEZilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter o Fundo Mun. de Saúde		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.594.943,85
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.754.438,23
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.929.882,58
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.122.870,26

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 1.738.054,50

Função	Saúde
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Promoção a saúde de qualidade
Objetivo do programa	Promover infraestrutura adequada que venha contribuir para um melhor atendimento ao usuário do setor público
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários do sistema de saúde do Município
Indicadores de monitoramento	Ampliação do Atendimento
Metas	I - Realizar a construção da policlínica municipal em 2020 II - Construir centro de especialidade odontológica em 2021 III - Adquirir Sede Própria da Casa de Apoio em Belém em 2019 IV - Construir sede administrativa da secretaria em 2020 V - Construir Base descentralizada do SAMU em 2020 VI - Adquirir 1 (um) veículo para SAMU 192 em 2020 VII - Reformar unidades de saúde, sendo que: 01 em 2019 02 em 2020 02 em 2021 10- Construir CAPS I em 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Fortalecimento das Estratégias Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde Bucal/PMAC	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 374.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 411.950,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 453.145,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 498.459,50

8



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.725.141,00

Função	Saúde
Subfunção	Alimentação e Nutrição
Programa	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição
Objetivo do programa	Melhorar as condições de alimentação e nutrição de crianças com intolerância a lactose e alergia a proteínas de leite de vaca
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Crianças até dois anos de idade com intolerância a lactose e a proteína de leite de vaca
Indicadores de monitoramento	I – Atendimento às crianças
Metas	I – Ampliar em 25% o Serviço a cada Ano



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REPÚBLICA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter o Programa de Intolerância a Lactose e Alegais a Proteína do Leite de Vaca	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 501.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 551.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 606.210,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 666.831,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 177.013.679,37

Função	Saúde
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	Acesso à população aos serviços de qualidade na atenção média e alta complexidade
Objetivo do programa	Ampliar e Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários do Sistema de Saúde do município
Indicadores de monitoramento	I – Cobertura do Serviço
Metas	I - Garantir a Concessão de 50 Próteses dentária a cada ano a partir de 2020 II – Realizar convênios com o Programa Sorriso Legal III - Buscar convênios com entidades governamentais e não- governamentais que atuam com usuários de crack, álcool e outras drogas durante vigência do PPA IV - Implantar programa melhor em casa a partir de 2020 V - Manter o Atendimento da Policlínica Municipal a partir de 2019 VI - Manter o Centro de Especialidades Odontológica – CEO a partir de 2019 VII – Implantar o Programa Melhor Em Casa até 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 05 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 02 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

FIS 54

ASS

54

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter o Atendimento da Policlínica Municipal	✓		
II – Manter o Centro de Especialidades Odontológica - CEO	✓		
III - Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	✓		
IV - Manter o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	✓		
V - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves	✓		
VI - Manter Tratamentos Fora do Domicílio- TFD	✓		
VII - Mobiliar a Casa de Apoio em Belém		✓	
VIII - Assistência Farmacêutica			✓
XIX - Manter o Laboratório de Análises Clínicas (MAC)	✓		
X - Rede de Atenção Básica			✓
XI - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	✓		
XII - Manter o Programa Saúde da Família - PSF	✓		
XIII - Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB	✓		
XIV - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	✓		
XV – Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SA)	✓		
XVI - Manter Ações Colaborativas Para a Implantação de Uma Unidade de Acolhimento Para Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas	✓		
XVII - Manter o Serviço de Unidade de Acolhimento	✓		
XVIII - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar	✓		
XIX - Manter os Serviços de Emergência e UPA	✓		
XX - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar nas Vilas Por Meio de Ambulância	✓		
XXI - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	✓		



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

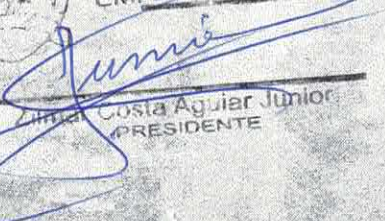
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

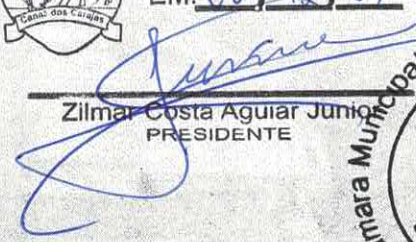


RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 38.141.279,76
	R\$ 41.955.407,74
Recursos Ano de 2019	
	R\$ 46.150.948,51
Recursos Ano de 2020	
	R\$ 50.766.043,36
Recursos Ano de 2021	



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/05/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.995.306,64

Função	Saúde
Subfunção	Vigilância Epidemiológica
Programa	Fortalecimento da Promoção e Vigilância em Saúde
Objetivo do programa	Reduzir os Riscos e agravos a Saúde da População por meio das ações de promoção e vigilância em saúde
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários do Sistema de Saúde – SEMSA
Indicadores de monitoramento	I - Academias de Saúde Habilitadas II - Campanhas de Vacinação III - Sistema de Informação
Metas	I - Habilitar 3 academias da saúde até 2021 II - Realizar Imunização das áreas durante a Vigência do Plano III - Manter os Programas de Vigilância Sanitária IV - Manter os Programas de Vigilância Epidemiológica V - Manter os Programas de Vigilância em Saúde do Trabalhador VI - Manter os Programas de Saúde Ambiental VII - Manter o Centro de Zoonoses

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses	✓		
02- Manter o Programa de Imunização e Vigilância em Saúde	✓		
03- Manter Serviços de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.076.342,74
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.183.977,01
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.302.374,71
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.432.612,18

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 58
Ass. 58

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 507.354,12

Função	Saúde
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Gestão participativa e controle social
Objetivo do programa	Garantir a participação da Sociedade na definição das políticas de saúde do SUS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários, gestores e prestadores do sistema de saúde Municipal
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de Reuniões II - Quantidade de Conferência III - Atendimento Público Ouvidoria
Metas	I - Realizar 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde a partir de 2018 II - Realizar conferência de saúde a cada 2 anos a partir de 2019 III - Implantar serviço de ouvidoria do SUS Municipal em 2018 VI - Implantar o Programa Melhor em casa ate 2020

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS	✓		
II - Implantar o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal		✓	
III - Manter o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal	✓		
IV - Manter o Serviço de Auditoria do SUS Municipal	✓		
V - Manter Conselho de Saúde	✓		
VI - Realizar Conferências Municipais de Saúde		✓	
VII - Manter o Programa Academia da Saúde	✓		
VIII – Implantar o Programa Melhor em casa		✓	
XIX – Manter o Programa Melhor em casa	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 109.320,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 120.252,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 132.277,20
Recursos Ano de 2021	R\$ 145.504,92

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

FM: 29 / 85 / 57

Zulmar Sosa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06 / 12 / 57

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO



4

"Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido"

Sir Arthur Lewis

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

⁴ Créditos da imagem: Domínio Público



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa : R\$ 85.225.019,65

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos educacionais no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Convênios realizados II. Eventos escolares realizados
Metas	I. Realizar eventos em datas comemorativas na área escolar II. Desenvolver ações de valorização do patrimônio público

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

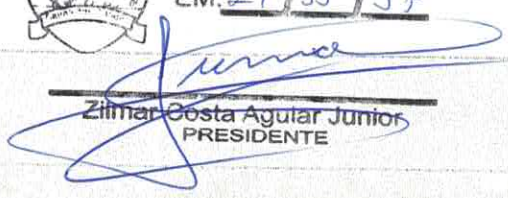
Canara Municipal de Canaã dos Carajás
FIS
62
SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CANAÃ DOS CARAJÁS

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter A Secretaria Municipal De Educação	✓		
II. Amortização Da Dívida Do INSS	✓		
III. Desapropriar Imóveis Para Fins De Obras Públicas		✓	
IV. Adquirir Imóvel Para Fins De Obras Públicas		✓	
V. Realizar Cooperação Técnica E Convênios Com Entidades Governamentais E Não Governamentais		✓	
VI. Manter Cooperação Técnica E Convênios Com Entidades Governamentais E Não Governamentais	✓		
VII. Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar		✓	
VIII. Implementar e Manter o Projeto de Valorização do Patrimônio Público	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018  APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA 1ª DISCUSSÃO R\$ 18.363.503,48

Recursos Ano de 2019  EM: 29 / 11 / 17 R\$ 20.199.853,83

Recursos Ano de 2020  Zilmair Costa Aguiar Junior PRESIDENTE R\$ 22.219.839,21

Recursos Ano de 2021  APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA 2ª DISCUSSÃO R\$ 24.441.823,13



 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 4.770.669,14

Função	Educação
Subfunção	Educação Infantil
Programa	Educação Infantil
Objetivo do programa	Ampliar e melhorar o atendimento em Núcleos de Educação Infantil (creche e pré-escola), a partir da análise de levantamento de demanda realizada pelos órgãos competentes, visando atender a demandada existentes nos bairros, priorizando os bairros mais populosos com base no crescimento anual de matrículas.
Órgão responsável	Fundo Municipal de Educação - SEMED
Público alvo	Estudantes de Educação Infantil do Município
Indicadores de monitoramento	I. Tecnologias educacionais/ ano / unidade de Educação Infantil II. Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano III. Kit de uniformes escolares / por aluno/ ano IV. Atender anualmente 3,75% das crianças do Município de até 3 anos de idade na educação infantil em creches
Metas	I. Aquisição de tecnologias educacionais para nove (9) unidades de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 II. Aquisição de 01 Kit de Materiais Escolares, Didáticos e Paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 III. Aquisição de 01 Kit de Uniformes Escolares por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 IV. Atender em Quatro (4) anos, o mínimo de 15% das Crianças do Município de até 3 anos de idade na educação infantil em creches

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Manter Unidades de Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 1.027.940,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.130.734,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.243.807,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.368.188,14

8



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 11.953.638,06

Função	Educação
Subfunção	Ensino Fundamental
Programa	Ensino Fundamental
Objetivo do programa	Ampliar e melhorar o atendimento nas unidades de ensino fundamental, a partir de análise de levantamento de demanda realizado pelos órgãos competentes, visando atender a demanda manifesta, priorizando os bairros mais populosos visando oferecer condições para o ensino de qualidade para todos os alunos e assegurar sua permanência na escola com sucesso na aprendizagem
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Público alvo	Estudantes do Ensino Fundamental da rede Pública Municipal de ensino
Indicadores de monitoramento	I. Tecnologias educacionais/ano / unidade de Educação Infantil II. Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano III. Kit de uniformes escolares / por aluno/ ano IV. Oferta / atendimento do ensino supletivo V. Quantidade de alunos atendidos/ano I. Aquisição de três (3) área para ampliação de 03 unidades de ensino fundamental durante a vigência do Plano Plurianual II. Aquisição de tecnologias educacionais para vinte (20) unidades

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Metas de Canaã dos Carajás



de Ensino Fundamental durante a vigência do Plano Plurianual

III. Aquisições de um (1) Kit de Materiais Escolares, Didáticos e Paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual

IV. Aquisição de um (1) Kit de Uniformes Escolares por aluno durante a vigência do Plano Plurianual

V. Manter cursos da EJA durante a vigência do PPA

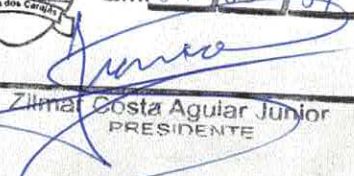
VI. Manter exames supletivos durante a vigência do PPA

VII. Integrar cursos da EJA a educação profissional durante a vigência do PPA



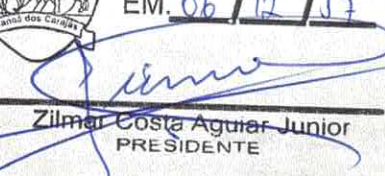
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

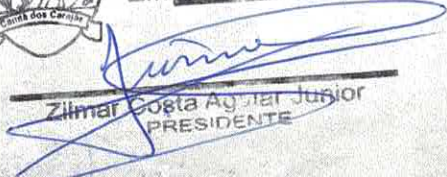


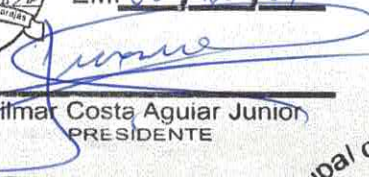
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Unidades de Ensino Fundamental	✓		
II. Manter a Educação de Jovens e Adultos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.575.660,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.833.226,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.116.548,60
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.428.203,46

8

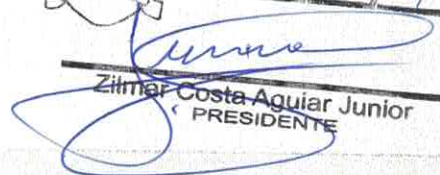
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 215.626,89	
Função	Educação
Subfunção	Educação especial
Programa	Educação Especial
Objetivo do programa	Garantir a oferta do AEE em espaço físico adequado, com mobiliário adequados, materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos, recursos humanos, de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular que demandem esse atendimento.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Público alvo	Alunos público alvo do atendimento educacional especializado -AEE da rede Pública Municipal de Ensino Ampliar o atendimento AEE
Indicadores de monitoramento	
Metas	I. Adquirir 06 veículos de transporte escolar adaptado para atendimento ao público alvo da Educação Especial durante a vigência do Plano Plurianual II. Adequação do espaço físicos de dezesseis (16) Unidades de Ensino Visando Promover a acessibilidade durante a vigência do Plano Plurianual

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 69
Ass. 69


Ações		Continua	Finalística	Apoio
I.	Manter o Centro de Atendimento Educacional Especializado	✓		
II.	Ampliar e adequar o Centro de Atendimento Educacional Especializado		✓	
III.	Construir Equipar e Manter as salas Multifuncionais	✓	✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 46.461,30
	R\$ 51.107,43
Recursos Ano de 2019	
	R\$ 56.218,17
Recursos Ano de 2020	
	R\$ 61.839,99
Recursos Ano de 2021	

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 730.957,50

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Educação Para Todos
Objetivo do programa	Manter, ampliar e melhorar o atendimento da Secretaria Municipal de Educação visando desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da Educação no município. Promovendo um processo educacional que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos, educadores e comunidade no âmbito escolar.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes, Comunidade e Profissionais da rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Indicadores de monitoramento	Reformas realizadas/ano Construção realizadas/ano Fortalecer o controle social e órgãos colegiados
Metas	I. Construir nos dois primeiros anos de vigência do PPA a sede própria da Secretaria Municipal de Educação II. Reformar o Centro de Formação Continuada em 2018 III. Construção da sede do Conselho Municipal de Educação durante a vigência do Plano plurianual IV. Construir Polo Universitário durante a vigência do Plano Plurianual V. Reformar a sede do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB no ano 2018 VI. Reforma de unidade de educação

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



infantil /ANO

- VII. Construir uma (1) unidade de Educação Infantil anualmente
- VIII. Ampliação de unidades de Educação Infantil /ANO
- IX. Construção de um (1) Centro de Atendimento Educacional Especializado durante a vigência do Plano Plurianual
- X. Ampliação de um (1) Centro de Atendimento Educacional Especializado em 2018.
- XI. Construção de dezesseis (16) salas multifuncionais durante a vigência do Plano Plurianual
- XII. Reformar dezesseis (16) unidades de ensino fundamental durante a vigência do Plano Plurianual
- XIII. Construir três (3) unidades de ensino fundamental padrão FNDE com 12 salas de aula cada uma durante a vigência do Plano Plurianual
- XIV. Ampliar quatro (4) unidades de ensino fundamental durante a vigência do Plano Plurianual
- XV. Aquisição de uma (1) área Reformar dez (10) unidades de Educação Infantil anualmente
- XVI. Construir Quatro (4) unidades de Educação Infantil com 6 salas de aula cada uma sendo 4 salas de creche e 2 de pré-escola durante 04 anos
- XVII. Ampliar de dez (10) unidades de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021
- XVIII. Ampliar de 01 unidade de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021
- XIX. Aquisição de uma (1) área para construção de 01 unidade de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO



EM. 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM. 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir a Sede da Secretaria de Educação		✓	
II. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas unidades de ensino		✓	
III. Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas		✓	
IV. Manter o Centro de Formação Continuada	✓		
V. Reformar e Ampliar o Centro de formação Continuada		✓	
VI. Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e dos Profissionais da Educação			
VII. Manter os Órgãos Colegiados Vinculados a SEMED	✓		
VIII. Construir, Ampliar e Reformar Unidades de ensino Infantil e Fundamental		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 157.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 173.250,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 190.575,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 209.632,50

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 73
Ass. [Assinatura]
73

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 145.337.556,00

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Objetivo do programa	Promover a redistribuição dos recursos vinculados a educação, garantindo a execução das ações que venham subsidiar o trabalho voltado ao ensino e aprendizagem.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Trabalhadores em educação e estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal de Canaã dos Carajás - PA
Indicadores de monitoramento	Não se aplica
Metas	I. Manter do FUNDEB 60% e 40% II. Realizar ações que visem a valorização dos profissionais da educação III. Manter, Contratar e Valoriza Profissionais da Educação



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Manter FUNDEB 60%	✓		
02- Manter FUNDEB 40%	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 31.316.000,00
	R\$ 34.447.600,00
Recursos Ano de 2019	
	R\$ 37.892.360,00
Recursos Ano de 2020	
	R\$ 41.681.596,00
Recursos Ano de 2021	


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29 / 11 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 20.615.322,00

Função	Educação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Programa nacional de alimentação escolar-PNAE
Objetivo do programa	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes da rede pública municipal de Canaã dos Carajás - PA
Indicadores de monitoramento	Numero de refeições servidas
Metas	I. Manter do PNAE II. Implantar da compra direta da agricultura familiar em 2018

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis 76
Ass. [Assinatura]

Ações	Continua	Finalistica	Apoio
I. Manter PNAE	✓		
II. Implementar e manter Compra através da Agricultura Familiar 30%		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.442.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.886.200,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 5.374.820,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.912.302,00



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 37.188.612,99

Função	Educação
Subfunção	Direito individuais, coletivos e difusos
Programa	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE
Objetivo do programa	Garantir que os alunos da educação básica pública municipal residentes em área rural tenham acesso à educação, custeado a oferta do transporte escolar, de forma suplementar, regular e gratuito
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes da rede Pública Municipal de ensino residentes em área rural.
Indicadores de monitoramento	Números de veículos utilizados no TE/ Numero de alunos atendidos
Metas	I. Ampliar o atendimento de transporte escolar para atender a demanda existente com mais cinco (5) veículos II. Aquisição de veículos de transporte escolar adaptados para o atendimento do público de atendimento educacional especializado

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

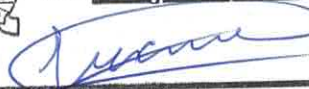
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o PNATE	✓		
II. Ampliar Frota de Veículos Para o Transporte Escolar	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 8.013.060,33
Recursos Ano de 2019	R\$ 8.814.366,36
Recursos Ano de 2020	R\$ 9.695.803,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 10.665.383,30


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29/03/17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06/12/17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

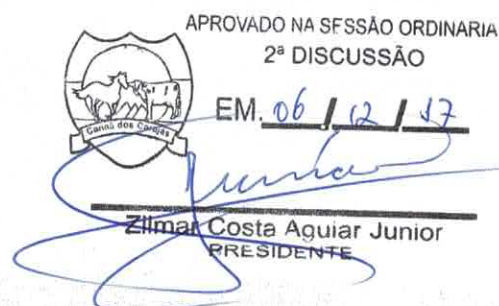


5



“A verdadeira democracia edifica, promove e respeita a assistência social.”

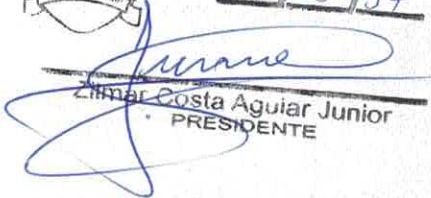
Isabel Salomão de Campos



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 41.556.182,62

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequada dos procedimento realizados pelos órgão
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Servidores e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I. Capacitações
Metas	I. Realizar vinte (20) capacitações de profissionais que atuam no CRAS e serviços de convivências durante a vigência do plano plurianual II. Realizar vinte (20) capacitações de profissionais que atuam no cadastro único durante a vigência do plano plurianual III. Realizar vinte (20) capacitações de profissionais que atuam no setor de benefícios Socio assistenciais durante a vigência do plano plurianual IV. Realizar vinte (20) capacitações de profissionais que atuam no centro de referência especializado de assistência social- CREAS durante a vigência do plano plurianual V. Realizar vinte (20) capacitações de profissionais que atuam unidade de acolhimento durante a vigência do plano plurianual
Metas	

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



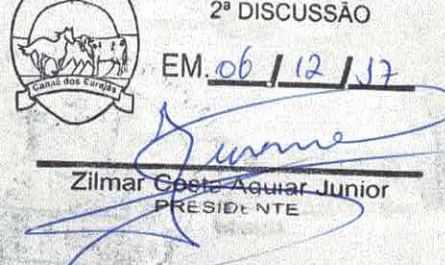
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter Secretaria de Desenvolvimento Social	✓		✓
II. Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos da SEMDES		✓	
III. Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades Governamentais não governamental		✓	
IV. Manter o Bolsa Estudantil Universitária	✓		✓
V. Manter o Programa CNH Social	✓		

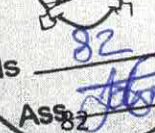
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 8.954.144,07
Recursos Ano de 2019	R\$ 9.849.558,48
Recursos Ano de 2020	R\$ 10.834.514,32
Recursos Ano de 2021	R\$ 11.917.965,75

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 82
Ass 82


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 9.309.613,95

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência comunitária
Programa	Serviço De Proteção Social Básica
Objetivo do programa	Prevenir situações de risco social e pessoal
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Numero de atendimento/programas/ano
Metas	I. Implantar Serviço De Proteção Social Básica Para Pessoas Com Deficiências Em 2018 II. Implantar Equipe Volante Para O Centro De Referência De Assistência Social- CRAS Em 2018 E Outra Em 2019 III. Ampliar A Oferta De Benefícios Para Usuários Em Situação De Vulnerabilidade Social IV. Ampliar Cadastro Único V. Ampliar Programa Bolsa Família VI. Ampliar Plantão Social VII. Implantar Quatro (4) Núcleos De Serviços De Convivência Durante A Vigência Do Plano Plurianual VIII. Implantar Dois (2) Centros De Referência De Assistência Social Sendo Que: Um (1) Em 2019 E Outro 2021 Implantar equipe volante para o

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

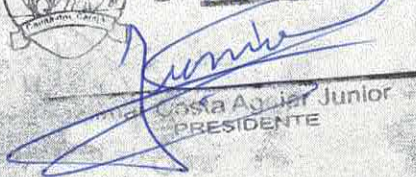
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

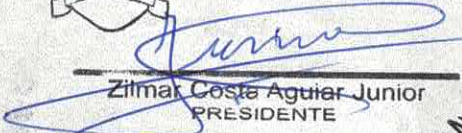


Centro de referência da Assistência Social - CRAS

- XI. Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e suas famílias
- XII. Ampliar Setor de Benefício Socioassistenciais (Plantão Social)
- XIII. Implantar o programa de segurança alimentar até 2020
- XIV. Implantar o programa de educação alimentar até 2020
- XV. Implantar cozinha comunitária até 2021
- XVI. Implantar restaurante popular até 2021

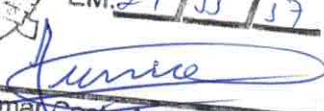
8

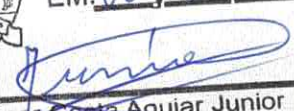
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 84
Ass 
SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CANAÃ DOS CARAJÁS

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	✓		✓
II. Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Crianças e Adolescentes	✓		✓
III. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Idosos-CECON	✓		
IV. Manter a Oferta de Benefícios Eventuais Para Usuários Em Situação de Vulnerabilidade Social	✓		
V. Manter o Atendimento a Beneficiários do Benefício Prestação Continuada -BPC	✓		
VI. Manter o Cadastro Único dos Programas do Governo Federal	✓		
VII. Manter o Programa de Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO	✓		
VIII. Manter Outros Serviços de Proteção Básica	✓		

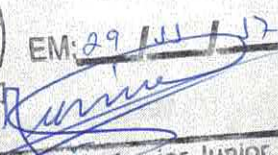
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

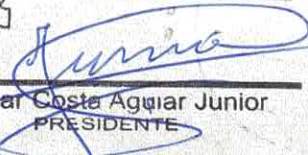
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 2.005.950,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.206.545,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.427.199,50
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.669.919,45

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 3.814.286,68

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência comunitária
Programa	Serviço De Proteção Social Especial
Objetivo do programa	Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES
Público alvo	Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras
Indicadores de monitoramento	Numero de usuários atendidos I. Implantar Serviço de proteção social especial no domicilio para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias implantado em 2018 II. Implantar o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias até 2020 III. Centro POP construído até 2021 IV. Implantar os Serviços Especializados do Centro POP até 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Metas

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Fls

Ass

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

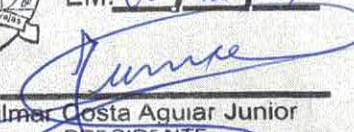
V. Promoção de Campanhas
Educativas

VI. Construir a Unidade de Acolhimento
para Criança e Adolescentes

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis 88
Ass 

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter Centro de Referência de Assistência Social-CREAS	✓		
II. Manter unidade de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes	✓		
III. Manter o Programa do Migrante	✓		
IV. Manter o Conselho Tutelar	✓		
V. Manter outros Serviços de Proteção Social Especial	✓		
VI. Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias		✓	
VII. Implantar e manter os Serviços Especializados do Centro POP	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018

R\$ 821.867,42

Recursos Ano de 2019

R\$ 904.054,16

Recursos Ano de 2020

R\$ 994.459,57

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.093.905,53



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



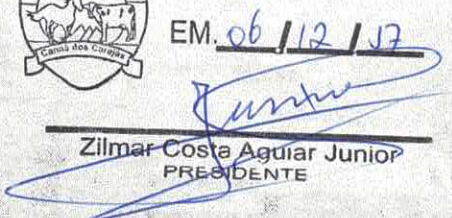
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 383.717,88

Função	Trabalho
Subfunção	Proteção e benefício ao trabalhador
Programa	Gestão Do Trabalho E Educação Permanente
Objetivo do programa	Planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional no âmbito do sistema único de assistência social SUAS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Trabalhadores do SUAS Não se aplica
Indicadores de monitoramento	Não se aplica
Metas	

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 90
Assg


Ações	Finalística	
	Contínua	Apoio
I. Manter a política de gestão do trabalho e educação permanente	✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018

R\$ 82.680,00

Recursos Ano de 2019

R\$ 90.948,00

Recursos Ano de 2020

R\$ 100.042,80

Recursos Ano de 2021

R\$ 110.047,08

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



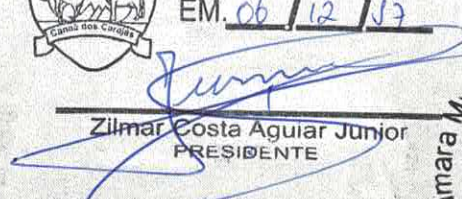
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 364.318,50

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	Vigilância Socioassistencial
Objetivo do programa	Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Famílias em vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Não se aplica I Manter Monitoramento, Avaliação e Gestão de Informação para o SUAS
Metas	II Manter Sistema de Informatização e Comunicação

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 92
Ass 92

CANAÃ DOS CARAJÁS

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
✓ Manter Vigilância Socioassistencial	✓		

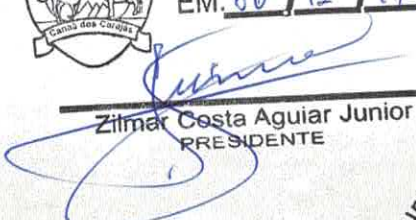
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 78.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 86.350,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 94.985,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 104.483,50

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



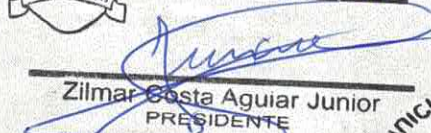
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 431.613,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	Inclusão Social e Tecnológica
Objetivo do programa	Garantir o acesso a tecnologias de informação a usuários em situação de vulnerabilidade social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMEDES
Público alvo	Famílias em vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Ampliar em 12,5% ao ano o atendimento, tendo como base 2017
Metas	Ampliar em 50% a escola de informática e cidadania – CDI comunidade durante a vigência do PPA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 94
SEPLAN
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
CANAÃ DOS CARAJÁS

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a escola de Informática e Cidadania – CDI comunidade	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018

R\$ 93.000,00

Recursos Ano de 2019

R\$ 102.300,00

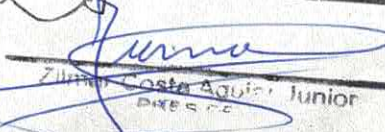
Recursos Ano de 2020

R\$ 112.530,00

Recursos Ano de 2021

R\$ 123.783,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

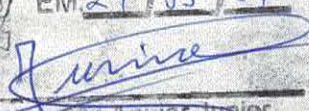
Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

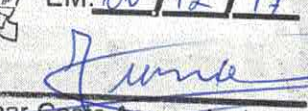


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 13.653,00

Função	Trabalho
Subfunção	Relações de trabalho
Programa	Inclusão produtiva, emprego e renda
Objetivo do programa	Garantir oportunidade de emprego ao trabalhador
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES
Público alvo	Trabalhadores do Município de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	Ampliar a economia solidária em 12,5% ao ano Ampliar o serviço de identificação civil em 12,5% ao ano
Metas	01- Ampliar a economia solidária em 50%, durante vigência do PPA 02- Ampliar o serviço de identificação civil em 50%, durante vigência do PPA Manter o Programa Nacional de Ensino Técnico-PRONATEC

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 96
Ass. 96


Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Economia Popular Solidária - EPS	✓		
II. Manter o Serviço de Identificação Civil	✓		
III. Manter o SINE	✓		
IV. Manter Outros Programas de Inclusão Produtiva de Emprego e renda	✓		

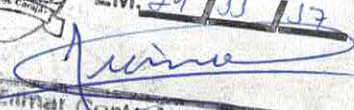
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

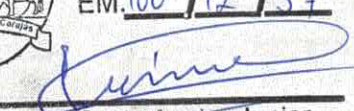
Recursos Ano de 2018 R\$ 3.000,00

Recursos Ano de 2019 R\$ 3.300,00

Recursos Ano de 2020 R\$ 3.360,00

Recursos Ano de 2021 R\$ 3.993,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 147.908,67

Função

Assistência Social

Subfunção

Direitos individuais, coletivos e difusos

Programa

Fortalecimento do controle social

Objetivo do programa

Efetivar ações que visem a participação da sociedade civil e estado na política municipal de assistência social

Órgão responsável

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Público alvo

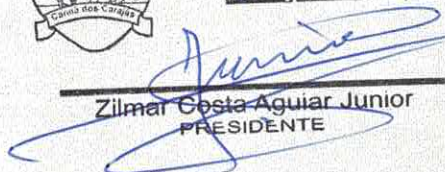
Todos os conselhos vinculados a SEMDES

Indicadores de monitoramento

NÃO SE APLICA

Metas

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

I. Realizar conferências e audiências a cada biênio

II. Construir casa dos conselhos até 2018

III. Implantar programa de fomento até 2019 Implementar política de fortalecimento de controle social até 2018

IV. Criar núcleo de assessoria técnica até 2018



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Conselhos Vinculados a SEMDES	✓		
II. Realizar Conferências e Audiências	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 31.870,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 35.057,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 38.562,70
Recursos Ano de 2021	R\$ 42.418,97



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



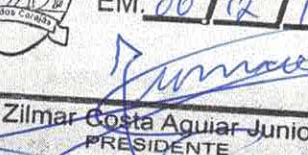
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 928.200,00

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Promoção dos direitos das mulheres
Objetivo do programa	Promover os direitos das mulheres assegurando maior proteção para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I- Atendimento à Mulher
Metas	I - Implantar centro de referência da mulher até o ano 2021 II - Buscar parcerias junto aos órgãos competentes para a implantação da defensoria pública da mulher e casa abrigo da mulher, durante toda a vigência do Plano Plurianual III - Criar Ações Colaborativas Para Implantar a Defensoria Pública da Mulher IV - Implantar Centro de Referência da Mulher V - Criar Ações Colaborativas Para a Implantação da Casa de Abrigo da Mulher

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

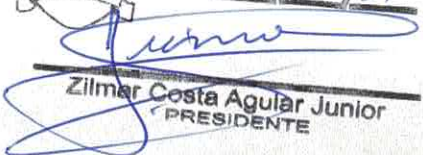
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 100
Ass. 000

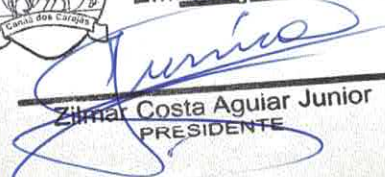

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter Políticas Para Mulheres	✓		
II - Implantar Políticas Para Mulheres		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 200.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 220.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 242.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 266.200,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 955.000,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Objetivo do programa	Fortalecer a política municipal de atendimento a criança e adolescente
Órgão responsável	Fundo municipal de Direito da Criança e do Adolescente
Público alvo	Crianças e adolescentes do Município de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	Fortalecer a política de atendimento a criança e ao adolescente
Metas	I - Executar plano de ação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente anualmente II - Apoiar Programas de Entidades Não-Governamentais de Atendimento a Crianças e Adolescentes

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

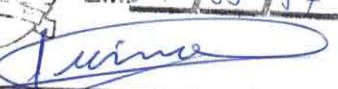
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 102
Ass. 102

Ações	Finalística		
	Continua	Apoio	
I - Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades governamental e não governamental		✓	
II - Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	✓		
III - Subsidiar política de Acolhimento inst. Prog. De acolhimento familiar/ comunitário	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 955.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 955.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 955.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 955.000,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

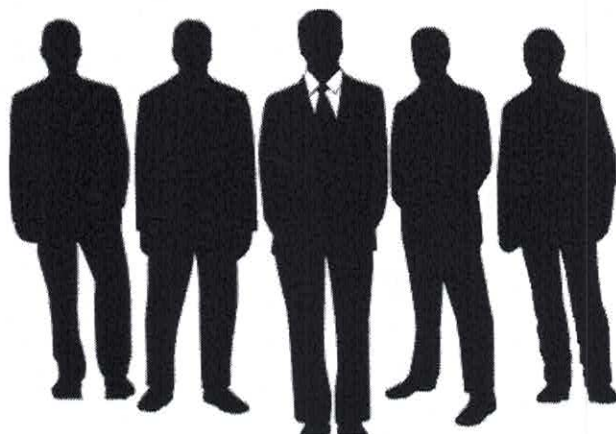
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

6



“A Defesa Civil é uma obrigação para com a humanidade que não pode ser abdicada por nenhuma nação, sociedade ou indivíduo.”

Sir Winston Churchill

“Segurança Pública se faz com pessoas que conseguem aliar boas ideias, planejamento e ação.”

Ivenio Hermes

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

⁶ Créditos da imagem: Domínio Público



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.641,00

Função	Administração
Subfunção	Informação e inteligência
Programa	Segurança municipal
Objetivo do programa	Cooperar no que couber ao Município na promoção do desenvolvimento da segurança dos munícipes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo-SEGOV
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	1- Sistema de monitoramento eletrônico implantado? Sim ou não 2- Programa de proteção e Defesa Civil Implantado? Sim ou não
Metas	1- Implantar sistema de monitoramento eletrônico até 2021 2- Implantar o programa de proteção e Defesa Civil até 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

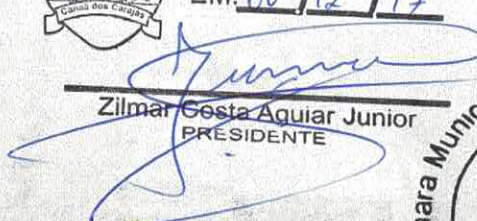
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Desenvolver ou Cooperar no Desenvolvimento de Campanhas Educativas contra a violência no Município		✓	
02- Implantar Sistema de Monitoramento Eletrônico		✓	
03- Manter Sistema de Monitoramento Eletrônico	✓		✓
04- Implantar o Programa de Proteção e Defesa Civil		✓	
05- Manter o Programa de Proteção e Defesa Civil	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.210,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.331,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: ESPORTE, LAZER E CULTURA

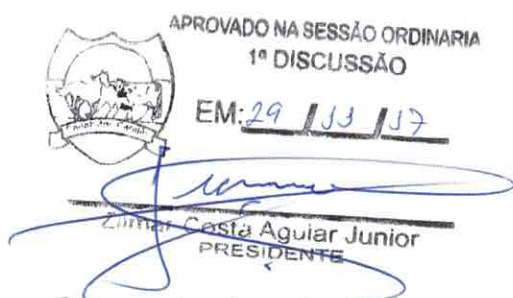


designed by freepik.com

7

A cultura forma sábios; a educação, homens.

Louis Bonald



O esporte é a ferramenta de inserção social mais eficaz, pois o resultado é imediato e as transformações são surpreendentes.

Leandro Flores

⁷ Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 6.216.035,28

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento cultural, o lazer e esporte dos munícipes
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Regulamentação da Cultura
Metas	I – Implantar a Lei da cultura Viva II – Realizar Convênios com Entidades Governamentais e não Governamentais III - Captar Recursos Para Execução dos Projetos Culturais IV - Implantar a Lei Cultura Viva em 2018

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis 108
Ass. 108

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

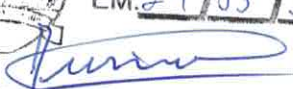
PREBITERA
CANAA
DOS CARAJÁS

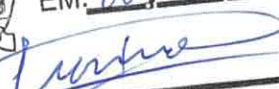
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter a FUNCEL	✓		✓
II – Realização de Conferencias Municipais		✓	
III – Realizar Conv./Coop. Técnicas entre entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e Não Governamentais	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.339.374,12
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.473.311,53
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.620.642,68
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.782.706,95

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM. 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM. 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



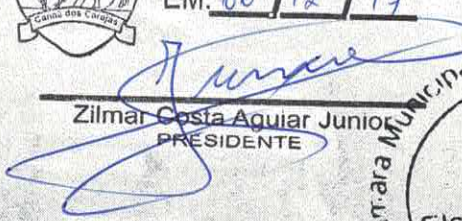
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 232.050,00

Função	Cultura
Subfunção	Difusão Cultural
Programa	Políticas Públicas Para a Juventude
Objetivo do programa	Atender a juventude com políticas públicas, desta forma, melhorar a qualidade de vida do Município, diminuindo a criminalidade e contribuir para a economia em geral.
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	A Juventude do Município
Indicadores de monitoramento	I - Departamento da juventude implantado? Sim ou não II – Alunos Matriculados No Cursinho
Metas	I - Implantar o Departamento da Juventude até 2020 II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio em 2018 III - Implantar Políticas Públicas Para a Juventude ate 2018

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/05/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter Políticas Públicas Para a Juventude	✓		✓
II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 55.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 60.500,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 66.550,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM. 29/11/17



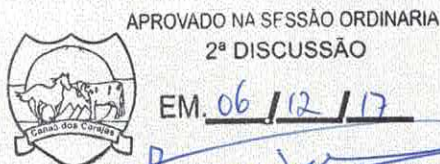
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 505.869,00

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Arte, cultura e esporte em desenvolvimento
Objetivo do programa	Ampliar o acesso à arte, cultura e esporte da população através de equipamentos e espaços culturais.
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	Munícipes
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de Espaços Culturais II – Quantidade de áreas para prática Esportiva
Metas	I - Ampliar ginásio municipal em 2021 II - Construir seis (6) quadras poliesportivas cobertas em 2021 III - Construir biblioteca municipal em 2020 IV - Construir Prédio de teatro em 2020 V - Construir pista de Bicicross em 2020 VI - Construir 12 pontos culturais até 2021 VII - Construir museu em 2020 VIII – Manter Campos de Futebol do Município



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

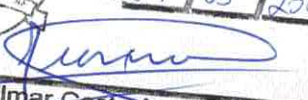


Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)	✓		✓
II – Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 109.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 119.900,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 131.890,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 145.079,00

8


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29/11/2017

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06/12/17

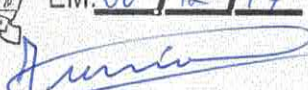
 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 2.537.916,04

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Transformando vidas
Objetivo do programa	Estimular superação de barreiras e limitações do ser humano, através da ampliação das noções de solidariedade e respeito as diferenças, bem como criar oportunidade de se tornar um cidadão melhor
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	Munícipes
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de Eventos Esportivos II - Olimpíadas escolares III - Participação Feminina
Metas	I - Apoiar quatro (4) olimpíadas escolares durante a vigência do Plano Plurianual II - Desenvolver ações no ano de 2018 de incentivo a pratica de esporte feminino III - Implementar um programa de enxadrismo até 2019 IV - Buscar Garantir a Participação do Município em Eventos Esportivos Estaduais e Nacionais V - Manter Escolas de Futebol para Crianças e Adolescentes (sub. 07-18) VI - Realizar a Aquisição de Materiais Esportivos VII - Ampliar o atendimento do bolsa atleta em até 20% ao ano VIII - Implantar o Programa de Ginástica Laboral ate 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



114

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Núcleo de Iniciação Esportiva- NIES	✓		✓
II - Implementar Atividades de Bem Estar e Ginástica Laboral		✓	
III – Implantar o Programa Bolsa Atleta	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 546.846,81
Recursos Ano de 2019	R\$ 601.531,49
Recursos Ano de 2020	R\$ 661.684,64
Recursos Ano de 2021	R\$ 727.853,10

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.131.575,01

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Fundo Municipal de Cultura
Objetivo do programa	Financiar os projetos culturais nas áreas de arte e patrimônio cultural
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Público alvo	Munícipes
Indicadores de monitoramento	Não se aplicou
Metas	I. Promover eventos culturais e fomentar a cultura local



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 29/05/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 116
Ass. 116

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter Núcleo de Iniciação Cultural - NIC	✓		
II – Implantar Núcleo de Inicial Cultural - NIC		✓	
III – Manter o Conselho de Cultura	✓		
IV – Realizar Conv./Coop. Técnica Entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais Não Governamentais		✓	
V - Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 890.233,79
Recursos Ano de 2019	R\$ 979.257,17
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.077.182,88
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.184.901,17

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE





EM. 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE**EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO
SUSTENTÁVEL**

O Segundo eixo estruturante do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás, tem como diretriz o desenvolvimento econômico do Município com maior equidade social.

Nesse contexto, a gestão municipal buscará dinamizar as atividades econômicas através do apoio aos diversos segmentos existentes, oferecendo infraestrutura necessária, dentro de critérios pré-estabelecidos e no bojo da reserva do possível, recursos financeiros ao desenvolvimento da economia sustentável, objetivando assim melhoria da qualidade de vida da população.

Apesar de não fazer parte deste eixo, visto que a priori foi pensado em inclusão social, não foi olvidado a importância da Cultura como oportunidade de fortalecer a pluralidade, apoiar os talentos, preservar as manifestações culturais e ao mesmo tempo, aproveitar desses mecanismos para aumentar as oportunidades de geração de trabalho, de emprego e renda para a população.

Ressalta-se a forte ligação existente entre a infraestrutura e desenvolvimento econômico e através dessa perspectiva, orientou-se assim a construção desse eixo.

No Eixo Estruturante: Desenvolvimento Econômico Urbano sustentável, a Gestão Municipal buscou organizar suas ações com base no desenvolvimento aliado ao conceito de sustentabilidade, amparado por uma infraestrutura adequada. Destarte, esse eixo foi estruturado a partir da formação de cinco áreas temáticas, conforme descrição a seguir:

EM: 29/11/17 - Habitação.

2- Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

3- Agronegócio e Agropecuária.

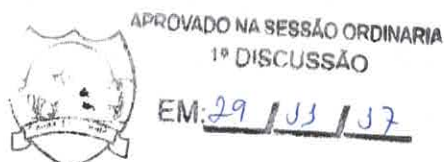
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃOZilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

4- Meio Ambiente

5- Infraestrutura urbana e rural

As secretarias que atuaram nesse eixo, são as seguintes:

- Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: HABITAÇÃO



O melhor lugar do mundo

8

Nem toda gente do mundo
Tem casa para morar
Igual a casa da gente

Existe casa de palha
Que tem o nome de oca
De pedra e de bambu
Existe casa de gelo
Que tem o nome de iglu

Existe casa de pano
De tijolo e de madeira
Existe casa de barro
E até de esteira

É bom conhecer
Tanta casa diferente
Mas o melhor lugar do mundo
É mesmo a casa da gente!

(Noele Belger)



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

⁸ Créditos da imagem: Domínio Público



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.572.760,33

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento habitacional no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I - Capacitação Dos Servidores
Metas	I – Realizar Capacitação dos servidores II - Nova estrutura organizacional implantada até 2018, redimensionando o organograma da SEMHAB, incluindo no quadro técnico da Secretaria profissionais de nível superior com conhecimento em engenharia / arquitetura, serviço social ou áreas afins III - Adquirir software específico para monitoramento e gestão da Política de Habitação, abrangendo o território Urbano e Rural, iniciando em 2018 IV - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

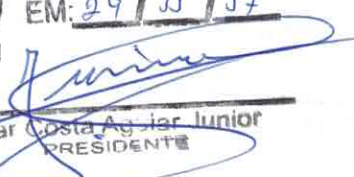
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

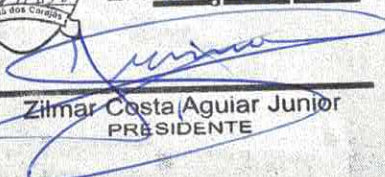


Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Habitação	✓		
II - Manter o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.222.314,23
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.344.545,65
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.479.000,21
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.626.900,24

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 3.048.437,00

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	PMCMV - Moradia Digna
Objetivo do programa	Reduzir o déficit habitacional com a construção de unidades habitacionais bem como melhorar habitações já existentes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias identificadas em vulnerabilidade sócio-econômica
Indicadores de monitoramento	I - Déficit habitacional/ banco de dados PLHIS II - Unidades habitacionais III - Plano Desenvolvido
Metas	I - Construir 60 unidades habitacionais em quatro (4) anos II - Desenvolver plano de reforma e ampliação conforme lei 691/2015 e sua regulamentação, em 2018 III - Implantar o Programa de Eliminação e Gerenciamento de Áreas de Risco em 2018 IV - Manter o Programa de Eliminação e Gerenciamento de Áreas de Risco em 2018 V - Implantar o Programa de Contenção de invasões VI - Manter o Programa de Contenção de invasões a partir de 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



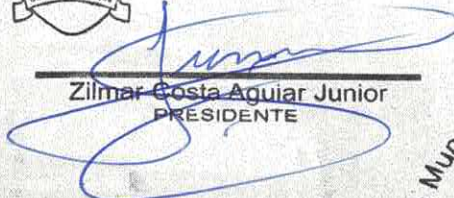
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Desapropriar Área Para Fins de Construção de Unidades Habitacionais		✓	
II - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Habitacionais		✓	
III - Programa Municipal Moradia Digna		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 657.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 722.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 794.970,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 874.467,00


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29/03/17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06/12/17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 150.730,61

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Política Nacional de Habitação de Interesse Social
Objetivo do programa	Executar Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Minha Casa, Minha Vida (Residencial Carajás)
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias beneficiadas do Residencial Carajás
Indicadores de monitoramento	I - Famílias beneficiadas ao ano
Metas	I - 100% das famílias beneficiadas = 400 em 4 anos II - Implantar o Projeto de Trabalho Técnico Social III - Manter Projeto de Trabalho Técnico Social VI - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 125
Ass. [assinatura]

125

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Atender Política de Habitação de Interesse Social		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 31.185,22
Recursos Ano de 2019	R\$ 34.303,74
Recursos Ano de 2020	R\$ 37.734,12
Recursos Ano de 2021	R\$ 47.507,53



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 17

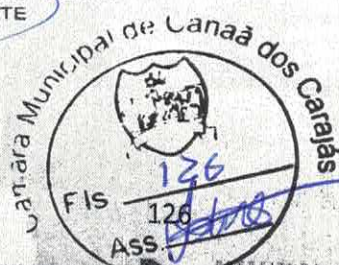
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 02 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 18.400,00

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Minha casa, Minha Vida
Objetivo do programa	Construir Unidades Habitacionais faixa um (1) e dois (2) do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias beneficiadas do Residencial Carajás
Indicadores de monitoramento	I – Quantidade de Unidades Habitacionais construídas por ano
Metas	I – Construir 400 unidades habitacionais durante a vigência do PPA

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1º DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2º DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

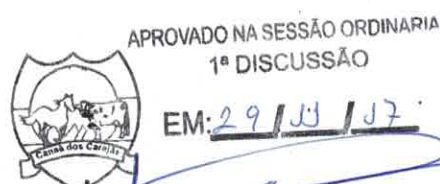
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

127

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Realizar convênios com o Governo federal para a construção de Unidade Habitacionais (faixa 1 e 2) no município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

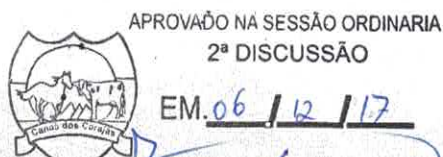
Recursos ano de 2018	R\$ 4.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.400,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 4.800,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.200,00



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVAÇÃO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



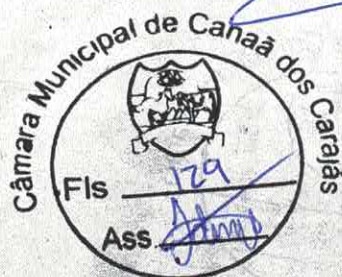
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 18.564,00

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Cartão Reforma
Objetivo do programa	Firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do cartão reforma
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Família em déficit habitacional qualitativo
Indicadores de monitoramento	I - Convênio II - Cartões entregues/ ano
Metas	I – Implantar Programa Cartão Reforma II – Manter Programa Cartão Reforma III – Entregar 100 cartões em quatro (4) anos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Realizar Convênio Com o Governo Federal Para a Construção de Unidade Habitacional no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.400,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 4.840,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.324,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO



9

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Se não puder voar, corra. Se não puder correr, ande. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito.

Martin Luther King

⁹ Créditos da imagem: Domínio Público



131

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.776.594,52

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Convênios/Cooperação Técnica
Metas	I - Manter em dia os pagamentos II – Atender a Demanda da Secretaria

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 2017

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	✓		
II – Realizar Convênio/Cooperação Técnica Entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.029.216,66
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.132.138,33
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.245.352,16
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.369.887,37

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.673.216,00

Função	Comércios e serviços
Subfunção	Promoção comercial
Programa	Cidade empreendedora
Objetivo do programa	Implantar, Implementar e Manter Espaços Para Atendimento a Empreendedores
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Empresários locais
Indicadores de monitoramento	I - Empresas e empresários atendidos II – Feira do Produtor
Metas	I - Atender 15.000 empresas e empreendedores que buscam a regularização ou expansão de novos negócios em 4 anos II - Fazer uma ampliação da Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal no ano 2018 III - Fazer uma reforma da Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal no ano 2018 IV – Gestar as Atividades de Comércio nas Áreas Públicas

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



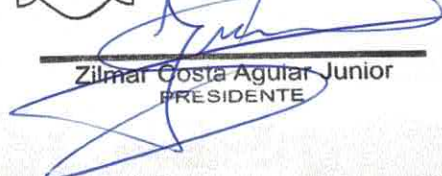
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Centro de Atendimento ao empreendedorismo, Feira do Produtor e Mercado Municipal	✓		
II - Reformar e Ampliar a Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 576.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 633.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 696.960,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 766.656,00


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29 / 11 / 17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



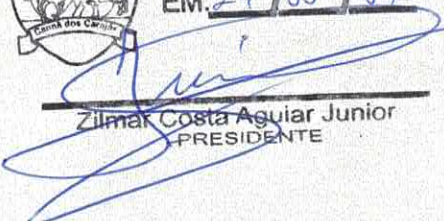
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.673.216,00

Função	Indústria
Subfunção	Promoção industrial
Programa	Economia de Crescimento , Desenvolvimento e Cidadania
Objetivo do programa	Dinamizar e impulsionar a economia do Município gerando emprego e renda
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Indústrias e prestadores de serviços
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de empregos gerados II - Quantidade de empresas instaladas III – Qualificação do Empreendedores
Metas	I - Atrair empresas e promover novas oportunidades de trabalho diretos e indiretos em 25% em 4 anos II - Regularizar a área do polo Pedro Feitosa (sub judice) III – Construir e Manter a Casa do Artesão Durante a Vigência IV – Qualificar e Orientar 10.000 Empreendedores durante a Vigência do Plano V – Atualizar Diagnóstico Socioeconômico em 2018 VI – Elaboração do Plano de Divulgação De Canaã Como Município de Grande Negócio de 2018 VII – Realizar Capacitação Na Área de Gastronomia a partir de 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

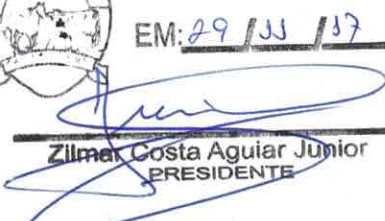

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Implantar o Distrito Industrial e Polo Industrial		✓	
II - Manter o Distrito Industrial e Polo Industrial	✓		
III - Construir a Casa do Artesão		✓	
IV – Manter a Casa do Artesão	✓		
V – Realizar Ações e/ou Eventos Para Fortalecer a Gastronomia e a Economia No Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 576.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 633.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 696.960,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 766.656,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

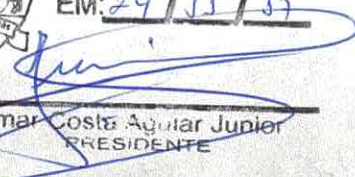
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

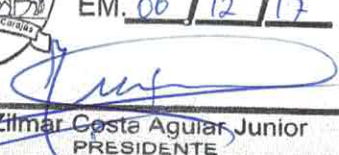


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 185.291,92

Função	Comércio e serviços
Subfunção	Comercialização
Programa	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável (FMDS)
Objetivo do programa	Redução das Desigualdades Sociais, Incentivando a Criação, Manutenção e/ou Geração de Postos de Trabalho
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Empresas sediadas no Município
Indicadores de monitoramento	I - Quantidades de empréstimos feitos II - Taxa de inadimplência III – Produto Interno Bruto - PIB
Metas	I - Alavancar a economia local em 40% 4 anos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

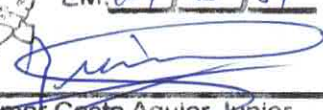
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

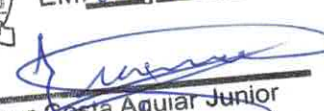


Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS)	✓		
II – Realizar Conv./Cooperação Técnicas Entre Entes Públicos e Privados E entidades Governamentais Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 39.925,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 43.917,50
Recursos Ano de 2020	R\$ 48.309,25
Recursos Ano de 2021	R\$ 53.140,17

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 491.946,00

Função	Comunicações
Subfunção	Turismo
Programa	Turismo e Bom Negócios
Objetivo do programa	Divulgar e Promover Canaã dos Carajás como Destino Turístico com o objetivo de aumentar o fluxo turístico em 15% em 4 anos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Turistas e empreendedores do setor
Indicadores de monitoramento	I - Cadastrur e pesquisa de demanda II - Eventos Gastronômicas III – Quantidade de Turista
Metas	I - Aumentar em 20% em 4 anos o número de pessoas que visitam o Município gerando emprego e renda II - Realizar 1 Feiras de Negócios a cada ano durante a vigência do Plano plurianual 2018-2021 III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano plurianual 2018-2021 IV - Realizar 6 eventos Sabores de Canaã da Feira do Produtor e Mercado Municipal ao ano V - Realizar 6 feiras gastronômicas por ano nos bairros durante a vigência do Plano plurianual 2018-2021 VI – Realizar o Evento Feirinha do Artesão VII – Disponibilizar Apoio Técnico E logístico as Festas Populares na Zona Rural VIII – Realizar Feiras Gastronômicas Nos Bairros XIX – Realizar Eventos Sabores de Canaã De feira do Produtor e Mercado Municipal

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Construir o Centro de Informação Turística		✓	
II - Manter o Centro de Informação Turística		✓	
III - Manter do Cadastrur	✓		✓
IV – Construir o Mirante		✓	
V - Manter o Mirante	✓		✓
VI – Realizar e/ou Incentivar Eventos Para Fortalecer o Turismo Local e Eventos Populares		✓	

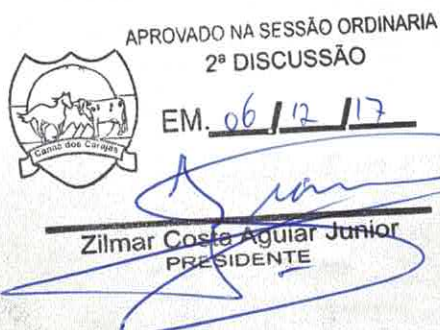
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 106.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 116.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 128.260,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 141.086,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: AGRONEGÓCIO E AGROPECUÁRIA



10

Energia

Só há uma sina a que o homem não pode fugir é o trabalho ponte lançada sobre o abismo da miséria, no fundo do qual gemem todas as dores, rugem todos os vícios e escabujam em lama todas as vergonhas.

É um passo estreito, por vezes oscilante, mas quem se atira por ele com firmeza de ânimo e olhar alevantado atravessa-o, alcançando, no outro lado, a fortuna.

A fortuna é como o fruto que se não dá senão a quem o vai colher no ramo esperá-lo debaixo da árvore até que se desprenda do galho é dispor-se a comê-lo podre.

O homem que diz "Eu quero!" É como a ave, que se levanta na força das próprias asas, cruzando o espaço como entenda; aquele que diz "Eu espero..." é como a flecha, que só se dirige na direção da pontaria, caindo, inerte, desde que cesse o impulso da corda que a disparou.

Coelho Neto

Trecho do poema energia

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 11.210.172,26

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Servidores e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação dos servidores II. Ações realizadas
Metas	III. Desenvolver ações que atendam as demandas dos produtores municipais IV. Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais V. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico VI. Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em 2018

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

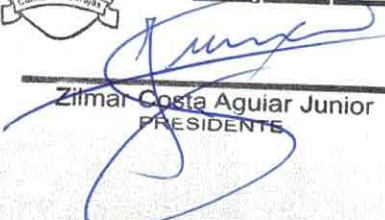
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural	✓		
II. Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.415.464,83
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.657.011,31
	R\$ 2.922.712,44
Recursos Ano de 2020	
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.214.983,68

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 575.444,00

Função	Agricultura
Subfunção	Abastecimento
Programa	Desenvolvimento institucional
Objetivo do programa	Buscar a eficiência e eficácia do desenvolvimento rural do Município através do apoio as demais ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Comunidade urbana e rural
Indicadores de monitoramento	- Máquinas adquiridas/ano - Implementos agrícolas adquiridos/ano - Aquisição de equipamentos para abate: - Regularização de 50 propriedades/ ano - Poços implantados/ ano
Metas	- Adquirir 02 Máquinas Agrícolas em 04 anos - Adquirir 06 Implementos Agrícolas em 04 anos - Adquirir 01 Silo secador/armazenador em 2020 - Construir dois (2) galpões até 2019 - Adquirir Software específico para agricultura até 2019 - Aquisição de equipamentos para abatedouro de aves em 2018 - Ampliar em 50% o espaço físico do viveiro e em 50% sua produção de mudas durante a vigência do PPA 08- Regularização de 200 propriedades durante vigência do PPA 09- Construir complexo de apoio em 2018 10- Implantar 06 poços artesianos a partir de 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

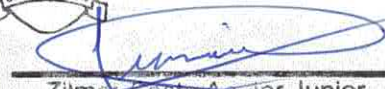
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Viveiro Municipal	✓		
II. Ampliar o Viveiro Municipal			
III. Construir Galpão para Guarda e Manutenção de Máquinas		✓	
IV. Construir Galpão Para Guarda e Manutenção de Máquinas		✓	
V. Adquirir Equipamentos para Abatedouro de Aves		✓	
VI. Manter Equipamentos para Abatedouro de Aves	✓		
VII. Apoio a Regularização Documental de Propriedades Rurais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 124.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 136.400,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 150.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 165.044,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 607.971,00

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Eventos e Exposições
Objetivo do programa	Desenvolver o agronegócio no Município e disseminar conhecimento técnico específico junto aos produtores rurais
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Sindicato dos produtores rurais e produtores rurais
Indicadores de monitoramento	I. Horas Máquinas/ Quantidade de palestras realizadas/ Quantidade de insumos/ Exposições/ Demonstrações II. 02- Eventos realizados ao ano
Metas	I. Apoiar o parque de exposições durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 II. Realização de 40 eventos ligados a agricultura durante a vigência do Plano Plurianual III. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Apoio as Ações do Parque de Exposição		✓	
02- Realização de Palestras, Cursos e Eventos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 131.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 144.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 158.510,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 174.361,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 9.351.615,00

Função	Agricultura
Subfunção	Promoção da promoção agropecuária
Programa	Programa municipal de desenvolvimento do campo- PROCAMPO
Objetivo do programa	Fortalecer a produção rural do Município, gerando emprego e renda e melhorando as condições de vida do produtor rural familiar, bem como garantir uma alimentação de qualidade aos munícipes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	1- Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município
Indicadores de monitoramento	I. Acompanhamento da produção leiteira II. Produção de forragem: Medidas/ ano III. Ações desenvolvidas a cada seis (6) meses em prol da meta (Fornecimento ao mercado local) IV. Propriedades apoiada/ ano V. Produção de mel/ ano VI. Infraestrutura implantada de criação intensiva de peixes/ano VII. Infraestrutura implantada de criação intensiva de aves/ano VIII. Projetos de fruticultura implantados/ano IX. Projetos de hortícolas implantados/ano I. Produção mínima de 08 kg/leite/animal/dia nas propriedades acompanhadas iniciando em 2020 II. Ampliar a produção de Foragem e Manejos Alimentares em 60% até 2021 III. Fornecer ao mercado local em até dois anos, produtos oriundos das cadeias produtivas citadas IV. Apoiar a implantação do pastejo rotacional em 05 propriedades durante a vigência do PPA V. Ampliar em 50% a Produção de Mel até 2021
Metas	
Metas	

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 149
Ass. [Assinatura]

- VI. Implantar 20 Infraestruturas de Criação Intensiva de Peixes até 2021
- VII. Implantar 20 infraestruturas para criação de aves até 2021
- VIII. Implantar e apoiar 40 famílias com projetos pilotos no período de 04 anos
- IX. Implantar e apoiar 40 famílias com projetos pilotos no período de 04 anos
- X. Atender noventa (90) agricultores familiares durante 04 anos
- XI. Apoio a diversificação de Produtos Agrícolas
- XII. Manter a Patrulha Mecanizada
- XIII. Atender 200 trabalhadores rurais durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021
- XIV. Incentivo ao Manejo do Solo
- XV. Apoio e Incentivo à Produção de Tubérculos
- XVI. Aquisição de Material de irrigação
- XVII. Aquisição de material genético para desenvolvimento
- XVIII. Apoio à produção de plantas ornamentais
- XIX. Melhoramento Genético do rebanho Municipal
- XX. Ampliação da Produção de Forragens e Manejos Alimentares
- XXI. Manter o laboratório Animal e Vegetal

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.015.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.216.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.438.150,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.681.965,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 13.923,00

Função	Cultura
Subfunção	Abastecimento
Programa	Serviço de Inspeção municipal
Objetivo do programa	Inspeccionar e fiscalizar a produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a produção artesanal, bem como incentivar e acompanhar a implantação de novas indústrias
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Indústria e produtores
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação/ano
Metas	IV. Apoiar o parque de exposições durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 V. Realização de 40 eventos ligados a agricultura durante a vigência do Plano Plurianual VI. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais Capacitar 100% Do Quadro Técnico Durante A Vigencia Do PPA

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações		Continua	Finalística	Apoio
I.	Manter o Serviços de Inspeção Municipal (SIM) industrial E Artesanal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 3.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.300,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.630,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.993,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: 74.256,00

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Desenvolvimento de pesquisa e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Objetivo do programa	Implantação de unidades demonstrativas visando melhorar facilidade de repasse tecnológico ao produtor rural
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Toda comunidade rural do Município
Indicadores de monitoramento	- Aquisição de área - Implantação de Fazenda - Unidades implantadas
Metas	- Aquisição de área para implantação da Fazenda Modelo até 2019 - Implantar Fazenda Modelo até 2019 - Implantação de unidades demonstrativas a partir de 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

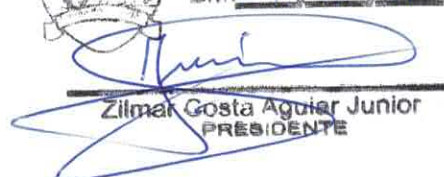
EM: 06/12/17

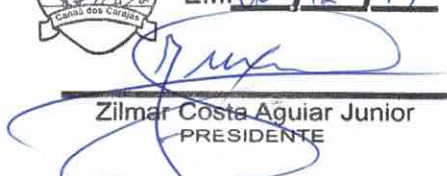
Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Adquirir Área Para Implantação da Fazenda Modelo		✓	
II. Implantar Fazenda Modelo		✓	
III. Manter Fazenda Modelo	✓		
IV. Implantação de Unidades Demonstrativas Para Pesquisas e Estudos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018,	R\$ 16.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 17.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 19.360,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 21.296,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE



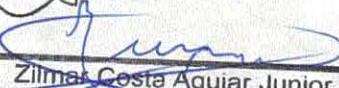
11

A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

Mahatma Gandhi

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

¹¹ Créditos da imagem: Domínio Público

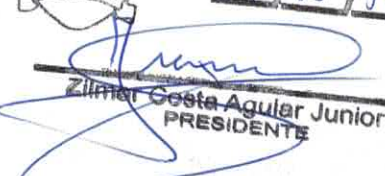


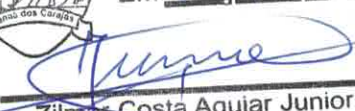
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 8.900.278,73

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação
Metas	II. Capacitar servidores para atuação gente as ações ambientais

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	✓		
II. Realizar Conv. / Coop. Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.917.685,57
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.109.454,13
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.320.399,54
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.552.439,49

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 3.086.265,00

Função	Gestão ambiental
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	Proteção e Revitalização de Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente
Objetivo do programa	Conserva os recursos naturais existentes na unidade com fiscalização e ações de prevenção contra queimadas, recuperação de áreas degradadas e desenvolver ações de educação ambiental
Órgão responsável	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA/SEMMA
Público alvo	Toda população de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	- KM Trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás /ano - KM de Aceiros limpos/ano - KM Aceiros ampliados/ ano - Hectares de mudas plantadas ao ano - Implantar trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás a partir de 2018 - Manter a limpeza dos aceiros anualmente - Ampliar os aceiros do parque em 10km durante a vigência do Plano Plurianual - Realizar o plantio de mudas em uma área mínima de 8 hectares durante a vigência do Plano Plurianual - Instituir guarda ambiental em 2018 -Criar seis (6) bosques, sendo: 01 em 2018 02 em 2019 01 em 2020 02 em 2021 - Cercar e identificar duas áreas verdes ou APPs por ano no Município - Realizar o plantio de mudas em cinco (5) hectares nas terras do Município em quatro (4) anos - Manter Serviço de Limpeza e Conservação
Metas	

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

(roçada, poda, capina)

- X. Manter o Bosque Gonzaguinha
- XI. Aumentar o número de espécies arbóreas nas áreas verdes e APP's para oito mil (8.000)
- XII. Lago criado até 2021
- XIII. Criar Bosques Municipais
- XIV. Realizar o Cercamento e Calçadas em Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente na Zona Urbana
- XV. - Realizar Plantio de Mudas
- XVI. Criar Novas Áreas Verdes Urbanas no Município
- XVII. Plano de arborização elaborado em 2018
- XVIII. Realizar o mapeamento em 2018 dos principais logradouros na zona urbana e vilas para o plantio de mudas.
- XIX. Ampliar a arborização na zona urbana em 10 mil mudas plantadas em quatro anos
- XX. Ampliar a arborização na zona rural em 4 mil mudas plantadas em quatro anos

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 29/05/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



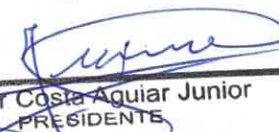
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir, Ampliar e revitalizar Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município	✓	✓	
II. Manter Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município	✓		
III. Manter o Serviço de Jardinagem e podas em praças e Logradouros Públicos	✓		

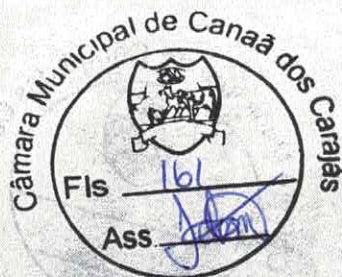
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 665.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 731.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 804.650,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 885.115,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.385.873,94

Função	Educação
Subfunção	Preservação e conservação ambiental
Programa	Educação Ambiental
Objetivo do programa	Desenvolver ações de educação ambiental em vários setores do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Toda a população do Município
Indicadores de monitoramento	I. Eventos realizados/ano II. Cursos realizados / ano III. Campanhas publicitaria realizadas ao ano
Metas	I. Instituir a Brigada Ambiental II. Acompanhar os relatórios de focos de calor emitido pelo INPE para o Município de Canaã dos Carajás III. Acompanhar as ocorrências de queimadas junto ao corpo de bombeiros IV. Realizar Campanhas Publicitarias V. Realizar aceiros nas Terras Públicas do Município VI. Adquirir Equipamentos de Combate a Incêndios VII. Adquirir EPIs VIII. Reduzir o índice de queimada no município IX. Realizar campanhas publicitárias durante vigência do PPA X. Realizar todos os eventos do calendário ambiental XI. Manter Coleta Seletiva nos Órgãos da Administração Pública Municipal XII. Apoiar a Criação do Centro de Educação Ambiental de Canaã dos Carajás XIII. Apoiar a Manutenção do Centro de Educação Ambiental de Canaã dos Carajás XIV. Implantar Coleta Seletiva no Município XV. Realizar uma (1) conferência durante a vigência do plano plurianual 2018/2021 XVI. Criar núcleo de licenciamento ambiental rural (LAR), dentro do departamento de licenciamento e fiscalização ambiental em 2018

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

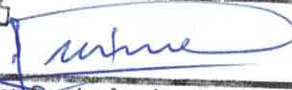


- XVII. Criar núcleo de geoprocessamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2018
- XVIII. Criar e manter a Guarda Ambiental Municipal

8

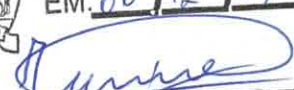
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17


Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

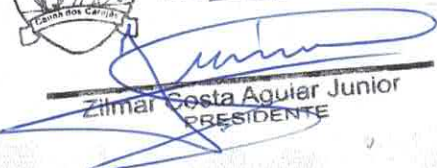

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

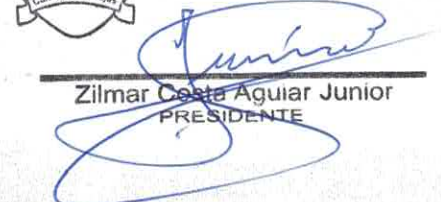


Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Fortalecer a educação Ambiental Municipal	✓		✓
II. Realizar Ações de Preservação e Controle de Queimadas		✓	
III. Realizar Conv. / Coop. Técnicas entre Entes Públicos e Privados e Entidades não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 298.615,37
Recursos Ano de 2019	R\$ 328.476,91
Recursos Ano de 2020	R\$ 361.324,60
Recursos Ano de 2021	R\$ 397.457,06

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

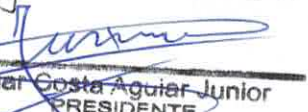
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

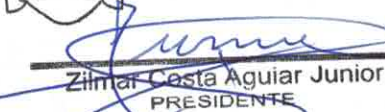


Recursos do Programa: R\$ 46.410,00

Função	Gestão ambiental
Subfunção	Preservação e conservação ambiental
Programa	Controle Social
Objetivo do programa	Fortalecer o Controle Social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Toda a população de servidores
Indicadores de monitoramento	I. Reuniões II. Conferência
Metas	I. Realizar reuniões II. Fortalecer o controle social

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações

Continua

Finalística

Apoio

I. Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018

R\$ 10.000,00

Recursos Ano de 2019

R\$ 11.000,00

Recursos Ano de 2020

R\$ 12.100,00

Recursos Ano de 2021

R\$ 13.310,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



4.1.2.5 ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

12



Em tudo que formos fazer é certo que vamos encontrar dificuldades e obstáculos, mas como a noite escura que nos traz a luz de um novo dia, acredito que vencer será sempre o destino de todos que aprenderem a caminhar firme rumo ao alvorecer.

Humberto Gebrim



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

[Signature]
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

[Signature]
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

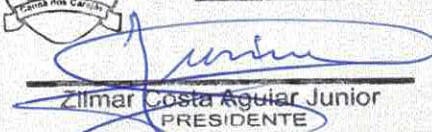
¹² Créditos da imagem: Domínio Público

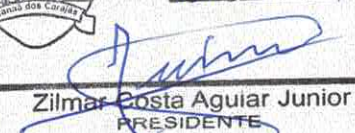


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 56.061.262,69

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Numero de prédios públicos construídos II. Numero de veículos adquiridos
Metas	I. Adquirir equipamentos II. Construir Centro Administrativo PMCC III. Construir o complexo Esportivo IV. Construir Praça de Eventos V. Construir 5 (cinco) praças durante a vigência do Plano Plurianual VI. Construir o Complexo de Saúde VII. Ampliar Cemitério Municipal VIII. Construir 2 (duas) quadras esportivas durante a vigência do Plano Plurianual IX. Construir Aterro Sanitário X. Construir Centro de Zoonoses XI. Espelho d'água XII. Construir Centro Cultural XIII. Construir biblioteca XIV. Ampliar a frota de veículos XV. Ampliar o sistema de iluminação pública no município XVI. Manter a iluminação pública XVII. Urbanizar áreas de uso coletivo com equipamentos, serviços e obra de arte (espelho d'água) - XVIII. Construir a praça de alimentação XIX. Manter cooperação técnica com iniciativa privada para a ampliação e melhoria da qualidade de energia elétrica XX. Incentivar Projetos Alternativos de Geração de Energia

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 168


Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	✓		✓
II. Construir, Reformar e Revitalizar Praças		✓	
III. Desapropriação de Imóveis para Fins de Obras Públicas		✓	
IV. Manter a Iluminação Pública	✓		
V. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública no Município		✓	
VI. Ampliar a Rede Elétrica Urbana e Rural		✓	
VII. Realizar Conv. / Coop. Técnicas entre Entes Públicos e Privados e Entidades Não Governamentais		✓	

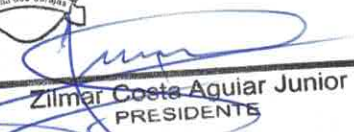
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 12.079.565,33
Recursos Ano de 2019	R\$ 13.287.521,86
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.616.274,05
Recursos Ano de 2021	R\$ 16.077.901,45

[Assinatura]

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



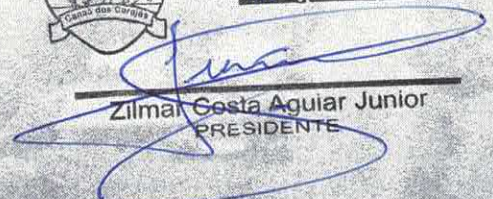
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 494.266,50

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Mobilidade Municipal
Objetivo do programa	Integrar os Diferentes Modos de Transporte, Melhorando a Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas e Cargas no Território do Município.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Toda População do Município
Indicadores de monitoramento	Obras executadas
Metas	I. Construir Anel Viário II. Instituir o Programa Calçadas Para Todos III. Revitalizar 5 KM da Avenida Weyne Cavalcante durante a Vigência do Plano Plurianual IV. Substituir 10 pontes de Madeira por concreto durante a vigência do Plano Plurianual V. Construir Rodoviária Municipal VI. Construir 10 KM de Ciclovias VII. Instituir e Implementar o Programa calçada legal ao longo da vigência do PPA VIII. Buscar ações colaborativas para melhorias da Infraestrutura da VS 53 que liga Canaã dos Carajás a Vila São José IX. Construir e revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Construir e Revitalizar o Canteiro Central da Weyne Cavalcante		✓	
II. Construir Terminal Rodoviária		✓	
III. Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos		✓	
IV. Manter Prédios e Logradouros Públicos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 106.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 117.150,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 128.865,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 141.751,50

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 55.708.243,50

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Programa Asfalta Canaã
Objetivo do programa	Asfaltar as Vias Urbanas e Rurais e Assim Levar Mais Mobilidade e Cidadania a Todos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Todos os Munícipes
Indicadores de monitoramento	- Quilômetros de asfalto/ ano - Pontes construídas/ano - Boeriros construídos/ano - Galerias construídas/ano - Quilômetros Vicinais recuperadas/ano
Metas	- Asfaltar 60 km de vias com infraestrutura adequada (águas pluviais, meio fio, boca de lobo, poços de visita, sarjeta) durante a vigência do Plano Plurianual - Construir, pavimentar e recuperar estradas e vicinais

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Asfalta Canaã	✓		
II. Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 12.003.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 13.203.850,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.524.235,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 15.976.658,50

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 90.497.179,50

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Saneamento Ambiental
Objetivo do programa	Contribuir Para uma Melhor Qualidade de Vida da População
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Toda a população do Município
Indicadores de monitoramento	
Metas	I. Implantação da Usina de Triagem Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos II. Aquisição de Equipamentos e Maquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de Resíduos III. Implantar e manter a Coleta Seletiva IV. Aquisição de Equipamentos e máquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de resíduos V. Aquisição de Equipamentos e Maquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de Resíduos VI. Implantar Sistema De Tratamento de Resíduos Sólidos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir o aterro sanitário		✓	
II. Manter o Serviço de Limpeza Pública do Município	✓		
III. Ampliação do sistema de abastecimento de água		✓	
IV. Ampliação do Sistema de Esgoto		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 19.499.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 21.449.450,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 23.594.395,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 25.953.834,50

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 18.404.909,47

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Postos construídos
Metas	I. Construir a sede do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canaã dos Carajás II. Construir, Implementar e manter a sede de posto de atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE III.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás	✓		
II. Desapropriar Imóveis Para Fins de Obras Públicas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 3.965.868,88
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.362.455,77
Recursos Ano de 2020	R\$ 4.798.013,34
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.278.571,48



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

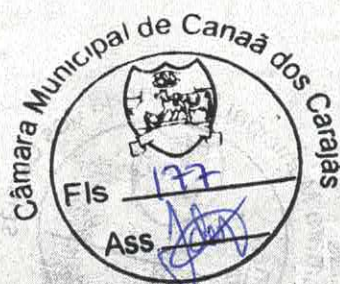
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 34.032.131,60

Função	Saneamento
Subfunção	Controle ambiental
Programa	Saneamento Básico
Objetivo do programa	Fornecer coleta de esgoto sanitário, bem como, manter a estabilidade do fornecimento de água tratada
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- SAAE
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	- Reformas realizadas - Ampliações realizadas - Construções realizadas
Metas	- Reforma uma ETE convencional no ano de 2019 - Reformar 5 elevatórios até 2020 - Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) anualmente - Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) anualmente - Construir duas (2) ETE's Convencional até 2019 - Ampliar três (3) ETE's compactas até 2019 - Construir reservatório de água sendo: - Dois (2) na zona urbana até 2020 - Três (3) na zona rural até 2020 - Ampliação da rede de esgoto sanitário sendo: Em 2% na zona rural até 2020 Em 22% na zona Urbana até 2020 - Ampliação da rede de água do Município Sendo: Mm Em 2% na zona rural até 2020 Em 22% na zona Urbana até 2020 - Implantar o Programa SAAE Comunidade - Manter Programa SAAE Comunidade - Manter Programa SAAE Comunidade - Construção de sistemas alternativos de abastecimento de água (poços artesianos), sendo: - Construir 15 poços até 2020 - Construir 3 poços até 2018

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Coleta de Esgoto		✓	
II. Manter, Revitalizar e Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto	✓		
III. Construir, Ampliar e Reformar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		✓	
IV. Construção de Sistemas Alternativos de Captação de Água		✓	
V. Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada	✓		
VI. Implantar o Programa SAAE Comunidade		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 7.332.930,75
Recursos Ano de 2019	R\$ 8.066.223,82
Recursos Ano de 2020	R\$ 8.872.846,20
Recursos Ano de 2021	R\$ 9.760.130,83

80

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 10.025.215,30

Função	Saneamento
Subfunção	Controle ambiental
Programa	Asfalta Canaã
Objetivo do programa	Promover o desenvolvimento de Canaã dos Carajás através de investimentos de infraestrutura de saneamento básico e mobilidade urbana
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Ampliação de Km de rede de água ao ano II. Ampliação da rede de esgoto ao ano
Metas	I. Ampliar em 120 Km a rede de água do Município durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 II. Ampliar em 120Km a rede de esgoto do Município durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Programa Asfalta Canaã Saneamento		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.003.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.423.630,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.665.993,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.932.592,30

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 8.940.598,94

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás -IDURB
Público alvo	Servidores e Parceiros de Negócios
Indicadores de monitoramento	I - Nº de servidores capacitados II - Nº de projetos e ações previstas no planejamento do IDURB implementadas
Metas	I - Nova estrutura organizativa implantada até 2018 II - Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores do IDURB criado e implantado em 2018 III - 100% servidores capacitados IV - 100% sistemas informatizados implantados V - Gerir o Patrimônio de Bens Moveis e Imóveis do IDURB VI - Elaborar Projeto de Modernização do IDURB Com Implantação de Nova Estrutura Organizacional e de Novos Fluxos e Procedimentos Tanto na Área Finalística Quanto Administrativa Financeira VII - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa VIII - Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fazer Sua Gestão XIX - Celebrar Convênios e Parceira Com Instituições Governamentais e Não Governamentais X - Atualizar a Legislação Urbanística XI - Implantar Programa Cidade Caminhável

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/05/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

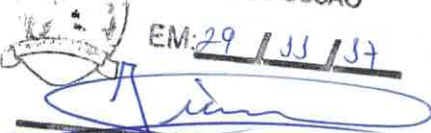


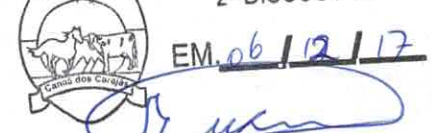
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano- IDURB	✓		
II – Manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano	✓		
III – Realizar Convênio De Cooperação Técnica Com Entidades Não Governamentais		✓	
IV – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	✓		

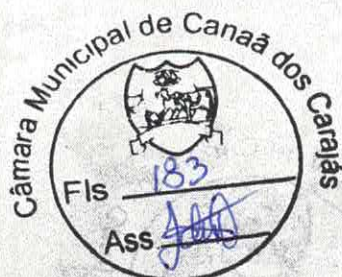
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.926.438,04
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.119.081,84
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.330.990,03
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.564.089,03

[Handwritten signature]

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

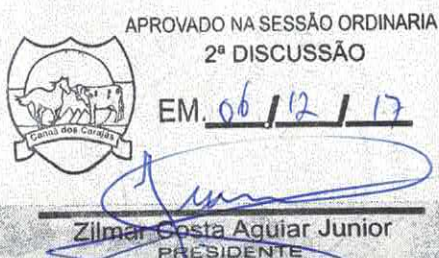
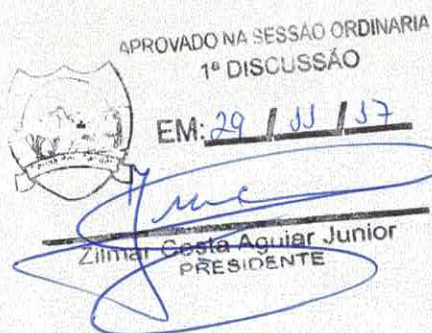
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 264.287,83

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Obra Legal
Objetivo do programa	Promover a adequação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos à legislação urbanística
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB
Público alvo	Comunidade, Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros e Técnicos em Edificações
Indicadores de monitoramento	I - Nº de projetos analisados e aprovados II - N º de Alvarás, Certidões e Habite-se emitidos III - Nº de fiscalizações realizadas e de notificações emitidas IV - Nº de obras adequadas à legislação vigente Cursos de capacitação para os agentes públicos realizados ao ano
Metas	I - Ampliar em 100 % a regularidade do uso e ocupação do solo durante a vigência do Plano Plurianual II - Ampliar em 100 % o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade durante a vigência do Plano Plurianual III - Quatro (4) campanhas de comunicação sobre a importância da legalização de obras, elaborada e implementada durante a vigência do Plano Plurianual IV - Redesenho do processo de regularização de obras realizado em 50% durante Quatro (4) anos



V - 10 cursos de capacitação para os agentes públicos realizados

VI - Fiscalizar o Cumprimento do Código de Posturas, no Que se Refere às Competências do IDURB na Área Urbana e Vilas

VII - Sensibilizar a Comunidade e Iniciativa Privada Sobre a Importância da Regularização de Obras

VIII - Efetuar o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade

XIX - Desburocratizar o Processo Para Legalização de Obras

X - Desenvolver e Implantar Sistema Informatizado Para o Processo de Aprovação e de Regularização de Obra em 2018

XI - Capacitar os Agentes Públicos Atuantes na Área

XII - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos do Programa Obra Legal

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

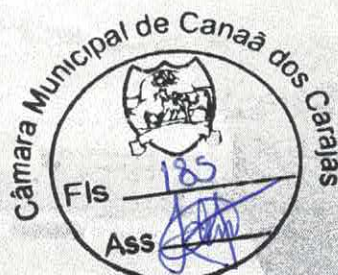
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo e das Posturas Municipais	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 56.946,29
Recursos Ano de 2019	R\$ 62.640,92
Recursos Ano de 2020	R\$ 68.905,11
Recursos Ano de 2021	R\$ 75.795,51

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

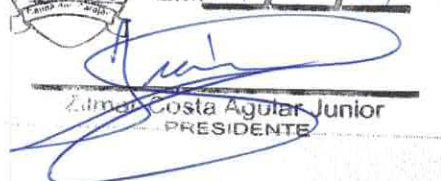
Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

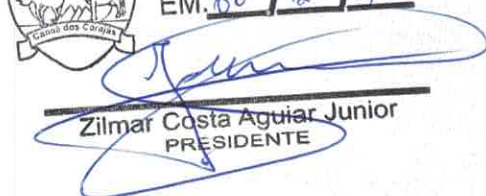


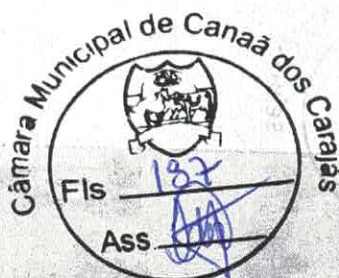
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.904.500,00

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Regularização fundiária e patrimonial nas áreas públicas municipais
Objetivo do programa	01- Garantir segurança jurídica e o direito social a moradia a população 02- Gestão do patrimônio fundiário do município
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB
Público alvo	Comunidade
Indicadores de monitoramento	I - N° de lotes regularizados II - N° de títulos registrados III - Instituir uma política municipal de regularização fundiária até VI - Implementar uma política municipal de regularização fundiária até
Metas	I - Realizar a regularização fundiária e patrimonial dos lotes localizados nas áreas públicas municipais, sendo: ✓ 15% dos imóveis no 1° ano; ✓ 25% dos imóveis no 2° ano; ✓ 30% dos imóveis no 3° ano; e, ✓ 30% dos imóveis no 4° ano. I - Instituir e implantar uma política municipal de regularização fundiária em 2018 III - Criar e implantar um programa municipal de regularização fundiária

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



IV - Atualizar e Complementar a Base Legal do Município

V - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos de Estruturação da Política, Criação do Programa e Adequação da Legislação Fundiária

VI - Demandar a Atualização da Planta Genérica de Valores do Município

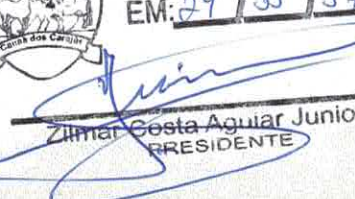
VII - Adequar e Normatizar os Fluxos e Procedimentos Administrativos Para Regularização Patrimonial de Lotes Por Alienação Gratuita ou Onerosa (doação e venda)

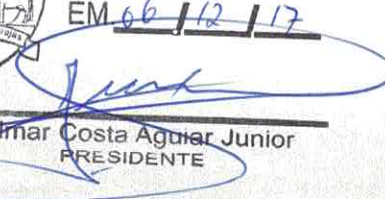
VIII - Adequar e normatizar os fluxos e procedimentos administrativos para regularização fundiária de lotes por REURB – S (interesse social) e REURB – E (interesse específico)

XIX - Formalizar Parcerias Com o Cartório de Registros de Imóveis Local

X - Formalizar parcerias com os demais agentes envolvidos no processo de regularização patrimonial

XI - Capacitação dos Agentes Público Atuantes na Área

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Instituir Uma Política Municipal de Regularização Fundiária		✓	
II - Revisar a Base Legal do Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 500.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 800.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 800.000,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

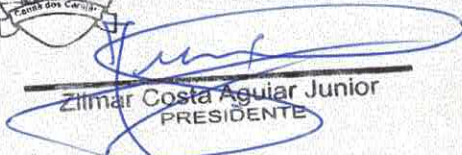
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.901.500,00

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Cadastro técnico Multifinalitário
Objetivo do programa	Promover a geoespacialização municipal e a integração com as demais secretarias do município e instituições afins ao CTM
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB
Público alvo	Poder Público e Comunidade
Indicadores de monitoramento	Qualidade e quantidade de informações que atualizam continuamente a base cadastral do CTM
Metas	I - Memoriais e plantas com georreferenciamento de áreas de interesse do município para a implantação de projetos elaboradas até 2019 II - Atualizar e retificar na base cartográfica 100% das áreas urbanas do município, incluindo as vilas em 2018 III - Implementar 100% a base de dados do CTM com informações multidisciplinares em quatro anos IV - Memoriais e plantas com dados que subsidiem análise técnica para autorização de desmembramentos, remembramento e implantação de loteamentos de áreas urbanas elaborados em 2018 V - 15.000 Memoriais e plantas para subsidiar procedimentos de regularização fundiária elaborados até 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Camara Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 190
Ass. 

Metas

VI - 5 Cursos de Capacitação dos agentes públicos atuantes na área realizados até 2021

VII - Produzir Georreferenciamento de Áreas de Interesse do Município Para a Implantação de Projetos

VIII - Atualizar e Retificar a Base Cartográfica das Áreas Urbanas do Município, Incluindo as Vilas

XIX - Implementar a Base de Dados do CTM Com Informações Multidisciplinares

X - Elaborar o Ordenamento de logradouro Público do Município

XI - Produzir documentos que subsidiem análise técnica para autorização de parcelamentos de áreas urbanas

XII - Produzir documentos técnicos para subsidiar procedimentos de regularização fundiária

XIII - Celebrar Convênios e Parcerias Com Instituições, Fundações, Universidades e Empresas Privadas Visando o Cumprimento dos Objetivos do Programa

XIV - Contratar assessoria técnica especializada para suporte jurídico e técnico aos processos relativos ao programa

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

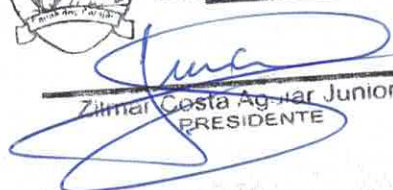


Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.001.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 500.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 200.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 200.000,00



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 13.108.633,01

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	- Numero de atendimentos - Capacitação
Metas	- Otimizar o atendimento ao público - Celebrar convênios com entes públicos e privados e entidades não governamentais - Promover ações de fortalecimento da JARI - Construir a sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte em 2018 - Ampliar para oito (8) número da frota de veículos a partir de 2019 - Adquirir vinte (20) talonários eletrônicos no ano de 2018 - Capacitar quatro (8) funcionários por ano durante a vigência do Plano Plurianual - Adquirir 10 rádios de comunicação portáteis em 2018 e 10 em 2019 - Adquirir duas (2) bases fixas em 2019 - Adquirir quatro (4) rádios para viatura, sendo dois (2) em 2019 e dois (2) em 2020 - Criar departamento de estatística até 2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

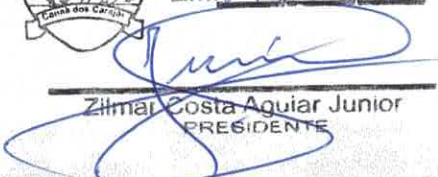
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SETTRAN	✓		✓
II. Convênios e Parcerias Com entidades Públicas e privadas		✓	
III. Manter a JARI	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

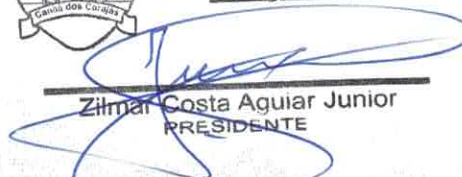
Recursos ano de 2018	R\$ 2.824.527,82
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.106.980,60
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.417.678,66
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.759.446,53

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

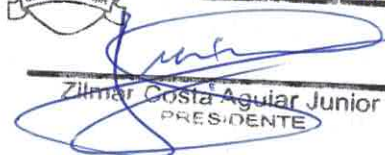

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



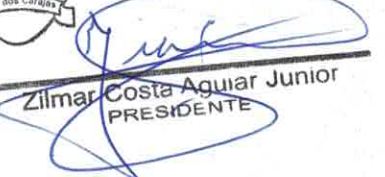
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 696.150,00

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Educação para Trânsito e Transporte
Objetivo do programa	Informar e orientar a comunidade sobre atitudes corretas no trânsito para difusão de uma cultura de paz e segurança no transido
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Campanhas desenvolvidas II. Números de multas aplicadas III. Números de apreensões de veículos I. Desenvolver durante a vigência do Plano Plurianual as campanhas anuais de educação para o trânsito: ✓ Volta as Aulas ✓ Carnaval ✓ Maio Amarelo ✓ Férias ✓ Semana Nacional de Trânsito ✓ Dia Mundial em Memoria as Vítimas de Acidente de Trânsito II. Aquisição de um veículo adaptado em 2018 com capacidade mínima de 15 passageiros III. Participação de membros da equipe da secretaria em 12 cursos de capacitação em quatro (4) anos IV. Realizar Quatro (4) concurso municipal de educação para o trânsito V. Aquisição de três modelos de equipamentos de retenção em 2018 VI. Implantar e manter o grupo de teatro para a educação no trânsito em 2018 VII. Aquisição de equipamentos de mídia para a Educação para o trânsito VIII. Aquisição de equipamento de retenção para crianças IX. Aquisição de material educativo sobre o Trânsito X. Participar de cursos de capacitação sobre o Trânsito

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Metas

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

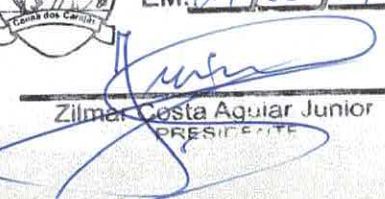


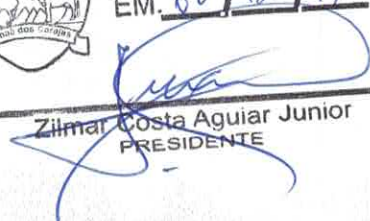
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Educação para o Trânsito		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 150.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 165.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 181.500,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 199.650,00

81

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 199.563,00

Função	Transporte
Subfunção	Transportes coletivos urbanos
Programa	Transporte público eficiente e de qualidade
Objetivo do programa	Promover um serviço de transporte, seguro, confortável, limpo e acessível a toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	Porcentagem de bairros atendidos/ano Numero de abrigos instalados/ ano Transporte público coletivo
Metas	- Implantar a partir de 2018 transporte público coletivo no município - Atender 80% dos bairros com transporte coletivo até 2021 - Instalar abrigos de transporte coletivo, sendo: ✓ Vinte (20) em 2018 ✓ Vinte (30) em 2019 ✓ Sessenta (60) em 2020 - Implantar transporte público coletivo na zona rural a partir de 2019 - Implantar tarifa acessível para a população da zona urbana e rural a partir de 2018 - Implantar taxímetro nos táxis a partir de 2019 - Ampliar os pontos de moto taxi, sendo: ✓ Cinco (5) em 2018 ✓ Um (1) em 2019 ✓ Um (1) em 2020 - Ampliar 03 pontos de taxi a parte 2018, sendo: ✓ Um (1) em 2018 ✓ Um (1) em 2019 ✓ Um (1) em 2020

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 07

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

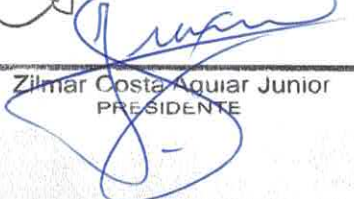
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Implantar Sistema de Transporte Público Coletivo do Município		✓	
II. Manter Sistema de Transporte Público Coletivo do Município	✓		✓
III. Ampliar os Pontos de Transporte Motorizado Individual e Transporte Coletivo		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 43.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 47.300,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 52.030,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 57.233,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 27.846,00

Função	Transporte
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Modernização do sistema viário de sinalização
Objetivo do programa	Organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, proporcionando um transito de qualidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	Vídeo monitoramento implantado Ampliação Vídeo monitoramento de 15% /ano
Metas	I. Implantar sistema de vídeo monitoramento dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 15% ao ano II. Reduzir acidentes de transito em 40% durante a vigência do Plano Plurianual III. Implantar controladores eletrônicos dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 5% ao ano IV. Implantar conjunto de Sinalização Viária dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 20% ao ano

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implantar Sistema de Vídeo Monitoramento no Município		✓	
II. Manter do Sistema de Vídeo Monitoramento no Município	✓		
III. Ampliar Controladores Eletrônicos de Velocidade		✓	
IV. Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade	✓		
V. Manter Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 6.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 6.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 7.260,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 7.986,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 27.846,00

Função	Transporte
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Fundo municipal de Trânsito e Transporte
Objetivo do programa	Garantir condições financeiras para custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento de transporte público e trânsito
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em Geral
Indicadores de monitoramento	I. O mínimo de campanhas realizadas? Sim ou não II. Capacitação realizada ao ano
Metas	I. Custear no ano de 2018, no mínimo 3 campanhas de educação para o trânsito II. Investir em capacitação de pessoal, envolvidos na prestação de serviços de transporte público e trânsito ao menos uma (1) vez por ano III. Implementar Programas Visando à Melhoria da Qualidade dos Sistemas de Transporte Público e Trânsito IV. Adquirir Material Permanente ou de Consumo e Outros Insumos Para o Trânsito do Município V. Aprimorar os Recursos Humanos Envolvidos na Gestão e na Prestação de Serviços de Transporte Público e Trânsito

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Financiamento de Programas e Campanhas de Educação Para o Trânsito e Transporte		✓	
II. Investir em Infraestrutura Urbana de Suporte aos Sistemas de Circulação, Transporte Público e Trânsito no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 6.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 6.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 7.260,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 7.986,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE





2ª DISCUSSÃO

EM. 06 / 12 / 17

EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO ESTRATÉGICA

 Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

A gestão estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas.¹³

Para ser possível uma execução eficiente e eficaz dos programas apresentados nos eixos antecedentes, faz-se necessário organização, estruturação, profissionalização, modernização e integração da gestão por meio de sistemas integrados e ações que possibilitarão ao governo alcançar os objetivos planejados.

Nesse eixo estruturante, a administração pública municipal buscou um desempenho de alta qualidade com foco nos resultados, utilizando-se de uma gestão estratégica, afim de alcançar metas pré-estabelecidas nos programas do PPA, sendo assim, designou-se cinco áreas temáticas, que permitirão efetividade das políticas públicas voltadas ao interesse público.

Destaca-se no processo citado acima, a importância cada vez maior do planejamento nas administrações públicas, para um desenvolvimento contínuo e dinâmico, que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas para o alcance de um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões com mais rapidez e segurança. Sobre esse alicerce ficou definido a primeira área temática desse eixo, a saber, Planejamento Estratégico.

Com os avanços tecnológicos que possibilitaram a democratização da informação nos meios de comunicação, principalmente pela internet e as rápidas e contínuas mudanças provocadas por essas revoluções, tornou-se necessário que a gestão pública se adeque e se modifique, com o objetivo de

¹³ WAGNER CAMPOS é Especialista em Marketing e Palestrante Motivacional em Vendas e Liderança. É Professor de MBA em Marketing e Vendas, MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Logística. <http://www.administradores.com.br> acessado em 08/05/2017

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17



implantar ações no sentido de garantir qualidade dos serviços à população, que lhes são assegurados constitucionalmente. Portanto, torna-se imprescindível a profissionalização da gestão municipal. Diante de tal desafio, foi formulada a área temática Gestão Administrativa.

Com uma sociedade cada vez mais consciente do seu papel, da necessidade de controle social e de transparência das ações municipais com o objetivo da população exercer seu poder de fiscalização para reivindicar do poder público o cumprimento de seus direitos, foi definida a terceira área temática, a saber: Controle das Contas públicas.

As organizações modernas sejam elas privadas ou públicas já perceberam que a gestão fiscal é um instrumento de planejamento essencial para que a administração alcance seus objetivos.

Com o advento da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada de Lei de responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o propósito de assegurar a consecução das metas físicas e a transparência dos gastos públicos, a gestão fiscal foi elevada a um novo patamar. Dada a importância deste fato, o Plano Plurianual 2018-2021, traz consigo a área temática gestão fiscal.

Outro campo considerado estratégico para a consecução dos objetivos e que apresenta os anseios da sociedade, expressados através dos programas inseridos nos eixos I e II, é a gestão de Leis Municipais, onde é realizado o armazenamento, acompanhamento dos procedimentos e processos de natureza jurídica do Município, bem como a coordenação, controle e delineamento de orientações legais a serem seguidas pelo Poder Executivo.

Diante do compêndio jurídico que rege a administração pública, faz-se necessário um acompanhamento aprimorado, que possa ser usado como ferramenta moderna e eficiente, capaz de estruturar e integrar a gestão como um todo, para tanto, foi criado dentro do Plano Plurianual 2018-2021 a área temática Legislação e Representação.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
EM. 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
EM. 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

204

CANAA DOS CARAJÁS

As secretarias que atuaram nesse eixo, são as seguintes:

- Secretaria de Planejamento- SEPLAN
- Secretaria de Governo- SEGOV
- Secretaria de Administração- SEMAD
- Controladoria Geral Interna do Município- CGIM
- Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN
- Procuradoria Geral do Município- PGM



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



14



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 55 / 57

~~Zilmar Costa Aguiar Junior~~
~~PRESIDENTE~~

Aprendi que planejamento e estratégia fazem toda a diferença.

Aprendi a acreditar em sonhos e fazer acontecer!

JH Gonçalves



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



¹⁴ Créditos da imagem: Domínio Público

206

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 23.493.494,26

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I Capacitação II Planos elaborados
Metas	- Apoia a agenda mundial dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021 - Celebrar Convênios e Parcerias Com entidades Públicas e privadas - Elaborar planos e estratégias para promover uma gestão eficiente. - Elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de planejamento da administração pública. - Firmar, Acompanhar e Fiscalizar a execução dos convênios realizados pela Administração pública.

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 03 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

207

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter a Secretaria de Planejamento	✓		
02- Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Governo		✓	
03- Atender as Demandas Parlamentares		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 5.062.162,09
Recursos Ano de 2019	R\$ 5.568.378,30
Recursos Ano de 2020	R\$ 6.125.216,13
Recursos Ano de 2021	R\$ 6.737.737,74

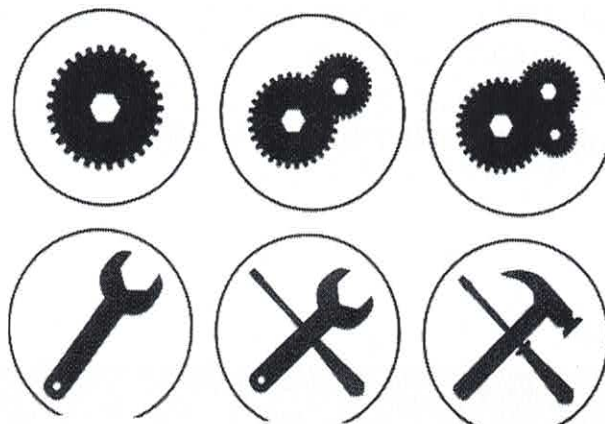
8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO ADMINISTRATIVA



15

Basicamente, a Gestão significa influenciar a ação. Gestão é sobre ajudar as organizações e as unidades fazerem o que tem que ser feito, o que significa ação.

Henry Mintzberg

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



209

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 38.720.509,77

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	Servidos públicos e parceiros de negócio
Indicadores de monitoramento	I - Capacitação II - Divulgação III - Convênios Firmados IV- Serviço de cerimonial implantado? Sim ou não
Metas	I - Realizar no mínimo vinte (20) procedimentos de Publicidades das ações desenvolvidas pelo governo municipal durante Quatro (4) anos com o objetivo de promover a transparência junto aos munícipes II - Apoiar e incentivar Entes Públicos e Privados e entidades Não Governamentais durante a vigência do Plano Plurianual

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

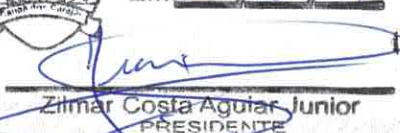
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

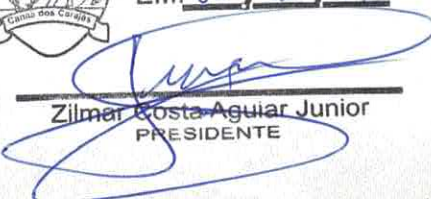
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Governo	✓		
II - Manter o Gabinete do Vice- Prefeito	✓		
III - Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas		✓	
IV - Manter a Assessoria de Comunicação	✓		
V - Manter a Residência Oficial do Prefeito	✓		
VI - Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 8.343.139,36
Recursos Ano de 2019	R\$ 9.177.453,30
Recursos Ano de 2020	R\$ 10.095.198,62
Recursos Ano de 2021	R\$ 11.104.718,49

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

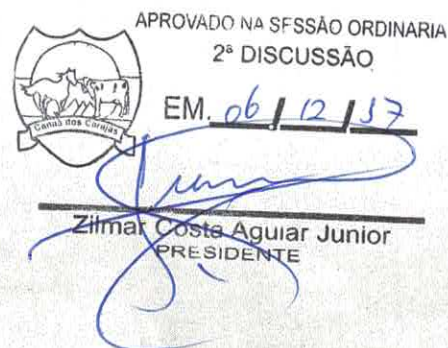


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.064.679,14

Função	Administração
Subfunção	Controle interno
Programa	Transparência na gestão pública
Objetivo do programa	Promover uma administração pública mais transparente e aberta a participação social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I – Ranking Transparência dos Municípios
Metas	I- Realizar ou cooperar na realização no mínimo de 12 eventos ligados ao controle social durante a vigência do Plano. II – Aprimorar o Portal Transparência no Município

8

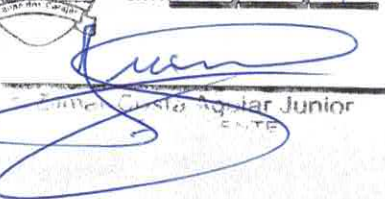


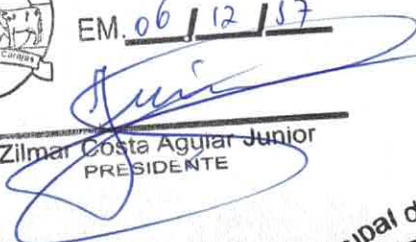
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Portal da Transparência	✓		
II - Manter os Serviços de Ouvidoria do Município	✓		
III - Atendimento as Manif./Reclamações dos munícipes de Canaã dos Carajás		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 229.407,27
Recursos Ano de 2019	R\$ 252.348,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 277.582,80
Recursos Ano de 2021	R\$ 305.341,07

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PREFEITO

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 34.722.077,42

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento efetivo do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
Público alvo	Servidos públicos e parceiros de negócio
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação II. Revisão dos Planos de Cargos, Carreira e Salários
Metas	I. Revisão do plano de Cargos, carreiras e remuneração até 202. II. Gerir Contratos de Manutenção (combustível, limpeza, etc.) III. Implementar Padronização de Processos Administrativos e Atendimento ao Público IV. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico

8



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Administração	✓		
II. Realizar Eventos e Decoração em Datas Comemorativas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 7.481.593,93
Recursos Ano de 2019	R\$ 8.229.753,32
Recursos Ano de 2020	R\$ 9.052.728,65
Recursos Ano de 2021	R\$ 9.958.001,52

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



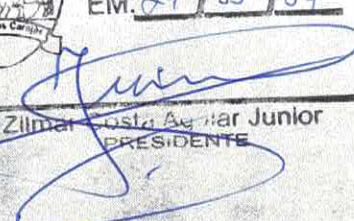
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.691.780,00

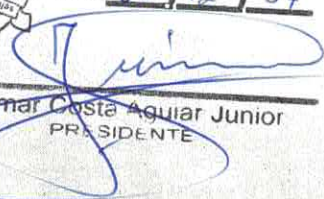
Função	Administração
Subfunção	Formação de Recursos Humanos
Programa	Valorização do Servidor Público
Objetivo do programa	Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Público alvo	Servidos públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Números de vantagens implementadas II. Capacitação
Metas	I. Implantar plano de saúde para o servidor em 2021 II. Implantar vale transporte para servidor em 2021

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 21


Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 21


Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Capacitar e Qualificar Servidores públicos		✓	
02- Implantar Medidas de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor		✓	

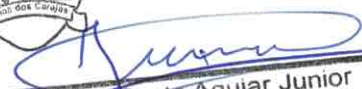
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 580.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 638.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 701.800,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 771.980,00

8


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29 / 11 / 17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmair Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.687.139,00

Função	Comunicações
Subfunção	Telecomunicações
Programa	Desenvolver a telecomunicação como instrumento de gestão eficiente e otimizada
Objetivo do programa	Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Cabeamento eletrônico II. Rede de monitoramento
Metas	I. Implantar o projeto de cabeamento óptico e monitoramento eletrônico até 2019 II. Manter Site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás III. Manter Infraestrutura Computacional da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás IV. Implementar Sistema de Gestão de Infraestrutura Tecnológica Corporativa

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implementar Sistema de Comunicação Entre os Órgãos Da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás		✓	
II. Modernizar Infraestrutura Computacional PMCC		✓	
III. Implantar o Projeto de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico		✓	

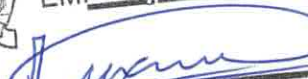
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 579.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 636.900,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 700.590,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 770.649,00




 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29 / 11 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 696.150,00

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Proteção do Patrimônio Público
Objetivo do programa	Atender o interesse público de modo eficiente
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Numero de procedimento de desfazimento realizado
Metas	I. Implantar programa para desfazimento dos bens públicos (inservíveis, inutilizáveis, irrecuperáveis, ociosos ou recuperáveis) até 2019 II. Implantar a guarda municipal no ano de 2021 III. Desenvolver Projetos de Valorização e Proteção ao Patrimônio Público

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis 220
Ass. [Assinatura]

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Patrimônio Público	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 150.000,00
	R\$ 165.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 181.500,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 199.650,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ÁREA TEMÁTICA: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS



Independentemente de ganhar muito ou pouco, para chegar ao sucesso financeiro é preciso saber gerenciar corretamente seu dinheiro.

16

Samuel Magalhães

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 03 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

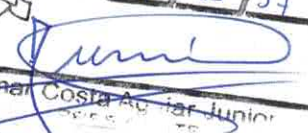
¹⁶ Créditos da imagem: Domínio Público

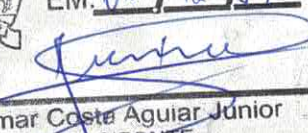


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 3.130.025,59

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	- Acompanhar, avaliar e auditar 100% da execução orçamentaria, financeira e patrimonial das unidades da Administração Municipal. - Acompanhar e divulgar nas unidades da Administração Municipal 100 % das alterações na legislação federal, estadual e municipal, relativas às normas de orçamento, finanças e contabilidade pública.
Órgão responsável	Controle Geral Interno do Município
Público alvo	Servidores Públicos da Controladoria e Prestadores de Serviços
Indicadores de monitoramento	Números de avaliações e auditorias realizadas
Metas	- Responder, distribuir e acompanha 100% do atendimento de requisições de informação dos órgãos de controle externo (TCU, CGU e TCM) e ainda junto à sociedade Canaãense. - Capacitar servidores da CGIM - Criar manual de procedimentos até o ano 2019, visando à lisura de todos os procedimentos administrativos. - Criação de Mecanismo de Avaliação e Controle dos Procedimentos Administrativos Executados por Outros Órgãos da Administração Municipal

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

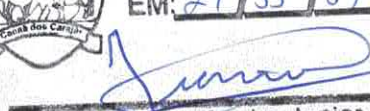


Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Controle Geral Interno do Município	✓		
II. Realizar Auditoria e Tomadas de Contas em Procedimentos Internos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 674.429,13
Recursos Ano de 2019	R\$ 741.872,04
Recursos Ano de 2020	R\$ 816.059,25
Recursos Ano de 2021	R\$ 897.665,17

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



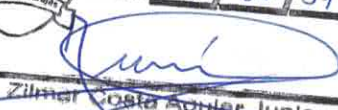
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

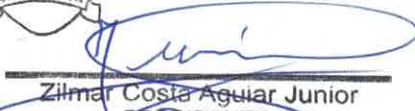
Valor do Programa:

R\$ 143.871,00

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Modernização do Controle Geral Interno do Município
Objetivo do programa	Melhorar a Estrutura Física do Controle Geral Interno do Município
Órgão responsável	Controle Geral Interno do Município
Público alvo	Servidores públicos Controle Geral Interno do Município
Indicadores de monitoramento	I. Numero de equipamento adquiridos
Metas	I. Aquisição de material de equipamentos e mobiliários



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/03/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

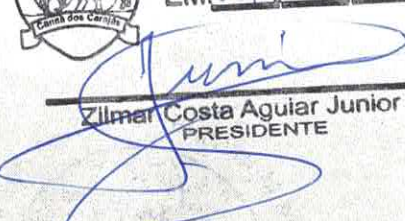
APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Realizar modernização do Controle geral Interno do Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 31.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 34.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 37.510,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 41.261,00

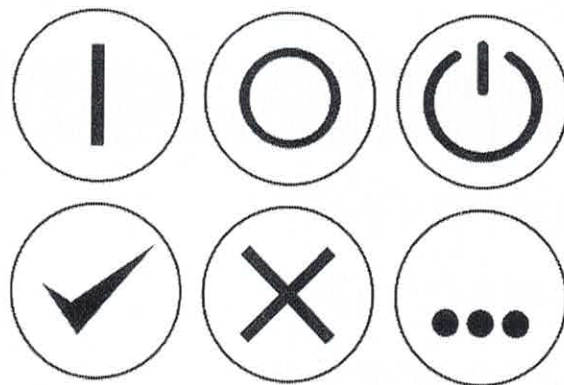
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



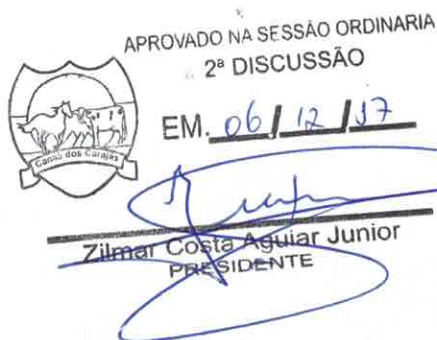
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO FISCAL



17

“Cuidado com as pequenas despesas; um pequeno vazamento afundará um grande navio.”

Benjamin Franklin



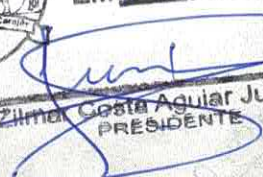
¹⁷ Créditos da imagem: Domínio Público

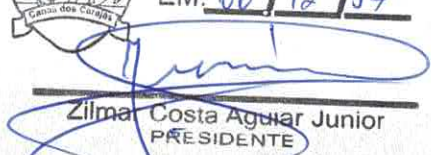
227

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 13.599.271,45

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	Servidores e parceiros
Indicadores de monitoramento	- Capacitação - Número de auditorias realizadas - Número de denúncias recebidas e saneadas
Metas	- Implementar a SEMFI - Capacitar os servidores da SEMFI

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/05/17

Zilma Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilma Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Finanças	✓		
II. Desapropriar Imóvel Para Fins de Obras Públicas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.930.245,95
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.223.270,54
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.545.597,60
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.900.157,36

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



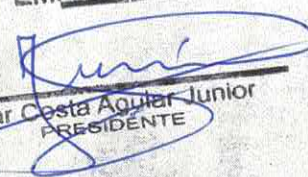
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 47.825.505,00

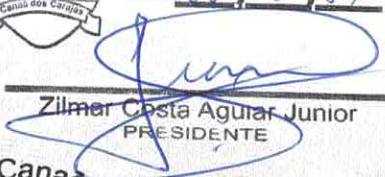
Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão fazendária
Objetivo do programa	Planejar e executar as atividades referentes ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e à fiscalização dos tributos e receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Secretaria Municipal Finanças
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	Sociedade em geral
Indicadores de monitoramento	I. Arrecadação
Metas	I. Adquirir software para cruzamento de dados da cota parte fiscal em 2018 II. Adquirir software para implementação de banco de dados com cruzamento de informação das operações bancárias III. Conclusão do cadastro multifinalitário até o ano de 2019 IV. Implantação do cadastro digital tanto imobiliário quanto mobiliário até 2020


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17


 Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17


 Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

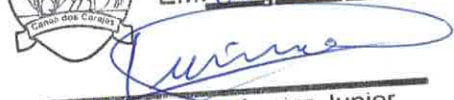

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Implementar a Gestão Tributaria		✓	
II. Manter o Programa de Educação Fiscal	✓		✓
III. Manter o Serviço de Nota Fiscal Eletrônica	✓		✓
IV. Amortização da Dívida Contratada com INSS	✓		
V. Contribuição ao PASEP	✓		
VI. Manter o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 10.305.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 11.335.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 12.469.050,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 13.715.955,00


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29 / 11 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

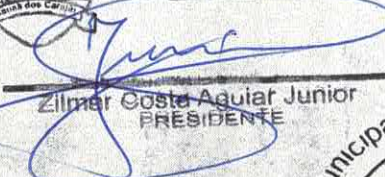

 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

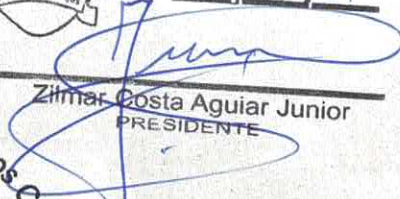


ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 487.305,00

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Postura
Objetivo do programa	Garantir o cumprimento de certos deveres de ordem pública constituindo assim condições mínimas necessárias a uma conveniente vida social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação
Metas	II. Realizar no mínimo uma capacitação por ano III. Realizar fiscalização e acompanhamento IV. Implementar o código de Posturas V. Capacitar Agentes Ligados as Ações do Departamento de Posturas

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



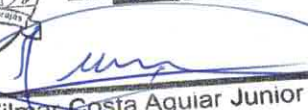
Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Código de Postura	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 105.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 115.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 127.050,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 139.755,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



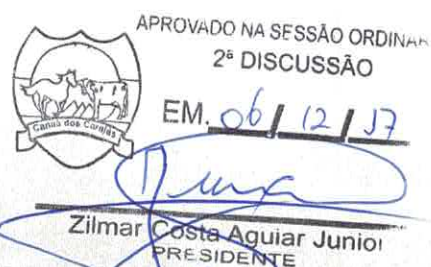
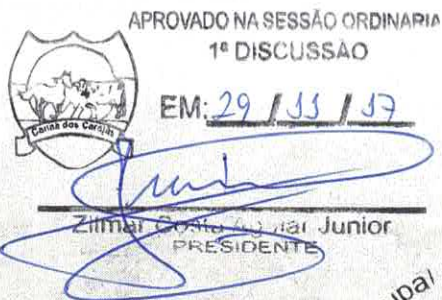
ÁREA TEMÁTICA: LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO



“A base da sociedade é a justiça”.

18

Aristóteles



¹⁸ Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 8.561.456,06

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover assessoramento jurídico no que tange a administração pública
Órgão responsável	Procuradoria Geral do Município
Público alvo	Servidores públicos
Indicadores de monitoramento	I. Numero de audiências II. Numero de processos atendidos
Metas	I. Elaborar e avaliar projetos de Leis e documentos legais que asseguram a lisura dos processos administrativos

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter Procuradoria Geral do Município	✓		
II. Assessoramento e representação Jurídica	✓		

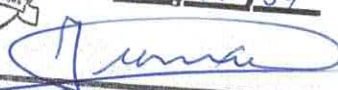
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.894.125,23
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.083.537,77
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.291.891,53
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.291.901,53

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



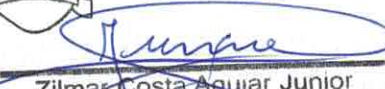
ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 547.638,00

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Proteção e Defesa do Consumidor
Objetivo do programa	Prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Canaã dos Carajás
Órgão responsável	Procuradoria Geral do Município
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	- Quantidade de pessoas atendidas e demandas resolvidas - Número de ações preventivas realizadas a cada 4 meses
Metas	- Solucionar 80% dos casos através de acordo entre as partes envolvidas no processo antes de encaminhá-lo para o Juizado Especial Cível - Aumentar em 10% a cada quadrimestre as ações preventivas realizadas - Reparar Danos Causados à Coletividade de Consumidores do Município - Proteger os Interesse Difuso ou Coletivo - Custear Pesquisa e Estudos


 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29/11/17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

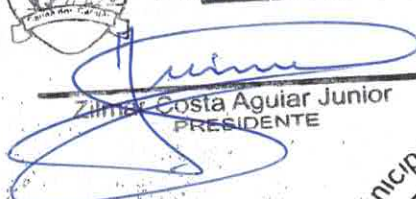

 APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06/12/17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

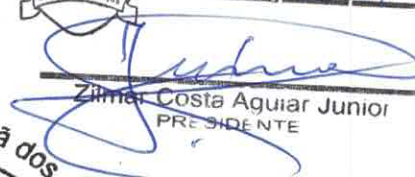


Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Promover Atividades e Eventos Educativos, Culturais e Científico		✓	
II. Manter o PROCON Municipal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 118.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 129.800,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 142.780,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 157.058,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

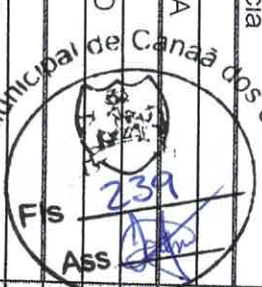


PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL 2020	TOTAL 2021
CÂMARA	R\$ 12.069.750,00	R\$ 13.920.405,44	R\$ 15.617.212,97	R\$ 17.373.778,78
EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 3.345.251,19	R\$ 3.679.776,31	R\$ 4.415.731,57	R\$ 4.857.304,73
SEGOV	R\$ 8.673.139,36	R\$ 9.540.453,30	R\$ 10.494.498,63	R\$ 11.543.948,49
SEPLAN	R\$ 5.062.162,09	R\$ 1.535.513,02	R\$ 1.689.064,32	R\$ 1.857.970,75
SEMAD	R\$ 8.790.593,93	R\$ 9.671.278,19	R\$ 10.638.406,01	R\$ 11.702.246,61
SEFIN	R\$ 13.340.245,00	R\$ 14.674.269,50	R\$ 16.141.696,45	R\$ 17.755.866,10
PROCURADORIA	R\$ 2.262.125,23	R\$ 2.488.337,75	R\$ 2.737.171,53	R\$ 3.010.888,68
CONTROLADORIA	R\$ 705.429,13	R\$ 775.972,04	R\$ 931.166,45	R\$ 1.024.283,10
SEMPRU	R\$ 4.716.464,83	R\$ 5.188.111,31	R\$ 6.796.425,82	R\$ 7.476.068,40
SEMOB	R\$ 43.689.065,32	R\$ 52.952.971,85	R\$ 57.943.502,05	R\$ 63.543.007,74
SEMDEC	R\$ 2.090.216,66	R\$ 2.299.238,33	R\$ 2.575.146,93	R\$ 2.832.661,62
FMSD	R\$ 39.925,00	R\$ 43.917,50	R\$ 48.309,25	R\$ 53.140,18
SETTRAN	R\$ 3.905.463,59	R\$ 4.296.009,95	R\$ 4.725.610,94	R\$ 5.198.172,04
SEMHAB	R\$ 1.914.499,45	R\$ 2.105.949,40	R\$ 2.632.436,74	R\$ 2.895.680,42
OUVIDORIA	R\$ 99.407,27	R\$ 109.348,00	R\$ 164.022,00	R\$ 180.424,20
SAAE	R\$ 13.301.799,63	R\$ 12.131.979,59	R\$ 13.587.817,14	R\$ 14.946.598,86
IDURB	R\$ 2.989.384,33	R\$ 3.956.504,99	R\$ 4.747.805,99	R\$ 5.222.586,59
FUNCCEL	R\$ 2.045.220,93	R\$ 2.249.743,02	R\$ 2.699.691,63	R\$ 2.969.660,79
FUNDO CULTURA	R\$ 940.233,79	R\$ 1.034.257,17	R\$ 1.137.682,89	R\$ 1.251.451,17
Reserva de contingência	R\$ 5.834.408,62	R\$ 6.534.537,65	R\$ 7.187.991,42	R\$ 7.906.790,56
# SEMMA	R\$ 2.716.300,94	R\$ 3.238.948,32	R\$ 3.562.843,16	R\$ 3.919.127,47
* FUNDO SEMMA	R\$ 175.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ 254.100,00
# SEMED	R\$ 18.982.993,48	R\$ 20.881.292,83	R\$ 22.969.422,11	R\$ 25.266.364,33
* FUNDO SEMED	R\$ 16.262.621,63	R\$ 17.888.883,79	R\$ 19.677.772,17	R\$ 21.645.549,39
* FUNDER	R\$ 31.316.000,00	R\$ 34.447.600,00	R\$ 37.892.360,00	R\$ 41.681.596,00
# SEMSA	R\$ 12.060.420,76	R\$ 13.266.462,84	R\$ 15.689.600,53	R\$ 17.258.560,58
* FUNDO SEMSA	R\$ 41.104.798,71	R\$ 50.558.902,41	R\$ 55.614.792,65	R\$ 60.907.868,46
# SEMDES	R\$ 9.212.144,07	R\$ 9.949.115,60	R\$ 11.438.107,04	R\$ 13.980.321,21
* FUNDO SEMDES	R\$ 3.020.867,42	R\$ 3.292.745,49	R\$ 566.489,76	R\$ 623.138,73
CMDCA	R\$ 955.000,00	R\$ 859.500,00	R\$ 945.450,00	R\$ 1.039.995,00
1ª DISCUSSÃO	R\$ 271.620.932,36	R\$ 303.782.025,60	R\$ 335.499.228,15	R\$ 370.179.150,96

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



EM 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

REFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

Alexandre Pereira dos Santos
Vice-Prefeito

Roberto Andrade Moreira
Secretário de Governo

Arleides Martins de Paula
Secretário de Planejamento

Geraldo Uescley de Amorim
Secretário de Trânsito e Transporte

Aginaldo Pereira da Costa
Secretário de Obras

Arleides Martins de Paula
Secretária de Administração

Waina da Silva Andrade
Secretário de Finanças

André Wilson Teles de Souza
Secretária de Educação

Denilson José dos Santos
Secretário de Saúde

Alexânia de Moraes Sisnando Santos
Secretária de Desenvolvimento Social

Simone Aparecida Sousa de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
 Zilmar Costa Aguiar Junior
Presidente

Divino Ferreira de Sousa
Secretário de Desenvolvimento e Produção Rural

Erica Sobral dos Santos Leal
Secretário de Habitação

Jurandir José dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcione de Jesus dos Reis
Assessor de Comunicação

José Wilson dos Reis
Ouvidor Municipal

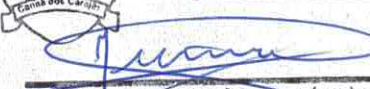
Altair Vieira da Costa
Controlador Municipal

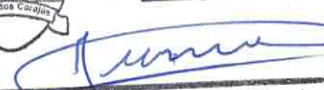
Hugo Leonardo de Faria
Procurador Municipal

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB

Glairston de Paiva Campos
Diretor Geral SAAE

Gilson Mendes dos Reis
Diretor FUNCEL

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29/03/17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06/12/17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
 Fls. 240
 SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



CANAÃ DOS CARAJÁS: DESAFIOS E CONQUISTAS



PPA

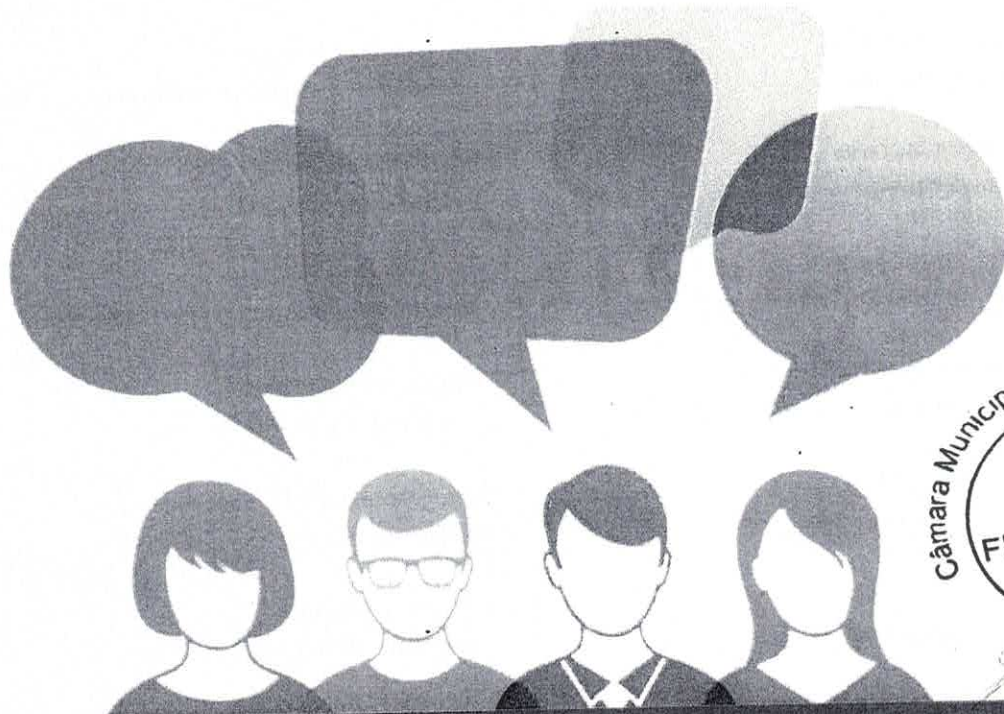
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS





CANAÃ DOS CARAJÁS: DESAFIOS E CONQUISTAS



PPA

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

REFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

Alexandre Pereira dos Santos
Vice-Prefeito

Roberto Andrade Moreira
Secretário de Governo

Arleides Martins de Paula
Secretário de Planejamento

Geraldo Uescley de Amorim
Secretário de Trânsito e Transporte

Aginaldo Pereira da Costa
Secretário de Obras

Arleides Martins de Paula
Secretária de Administração

Waina da Silva Andrade
Secretário de Finanças

André Wilson Teles de Souza
Secretária de Educação

Denílson José dos Santos
Secretário de Saúde

Alexânia de Moraes Sisnando Santos
Secretária de Desenvolvimento Social

Simone Aparecida Sousa de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Zilmar Costa Aguiar Junior
Presidente

Divino Ferreira de Sousa
Secretário de Desenvolvimento e Produção Rural

Erica Sobral dos Santos Leal
Secretário de Habitação

Jurandir José dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcione de Jesus dos Reis
Assessor de Comunicação

José Wilson dos Reis
Ouvidor Municipal

Altair Vieira da Costa
Controlador Municipal

Hugo Leonardo de Faria
Procurador Municipal

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB

Glaiston de Paiva Campos
Diretor Geral SAAE

Gilson Mendes dos Reis
Diretor FUNCEL



2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PPA CÂMARA MUNICIPAL



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior

O Município é pessoa jurídica de direito público interno, constituindo-se numa entidade estatal de terceiro grau, possuindo assim autonomia política, administrativa e financeira, é um ente da federação de grande importância local na promoção do desenvolvimento no país.

Podemos, por tanto, dizer que os Municípios são as células que vão formar os órgãos (Estados) que compõem o corpo (União), denominada de República federativa do Brasil¹⁹.

O poder municipal divide-se em dois: Executivo e Legislativo, o poder executivo no Município é exercido pelo Prefeito e Secretários e o poder legislativo pela Câmara Municipal, através dos vereadores. Os poderes Legislativo e Executivo devem ser independentes um do outro e harmônicos entre si, em obediência ao que preceitua a Constituição Federal.

Além do papel legislativo, a Câmara possui as funções de fiscalizadora, judicante e funções administrativas internas. Desta forma a câmara é um órgão fundamental da autonomia municipal, visto que, cria as leis que vão produzir efeitos jurídicos na circunscrição do Município, através do seu colegiado.

O vereador, cujo o termo vem do verbo verear, significa pessoa que cuida, protege, em sentido mais amplo, aquele que verifica sobre boa política. Os vereadores são os mais antigos agentes públicos eleitos em atividade no Brasil e é imposto a eles o dever de zelar pela coisa pública.

Para exercer suas funções, a câmara municipal necessita e recebe por imposição de lei, recursos para custear suas ações, o que impõem a Casa de Leis o dever de planejar.

¹⁹ Bernardi, Jorge. A Organização Municipal e a Política Urbana. Editora IBPEX

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CANAA DOS CARAJÁS

Pelo exposto acima ver-se necessário a existência de um plano plurianual do Poder legislativo, o qual será apresentado logo abaixo. Cabe ainda ressaltar que, apesar do plano plurianual ser único, ou seja, não existir um plano plurianual apenas do poder executivo ou apenas do poder legislativo, essa divisão feita neste plano plurianual justifica-se para efeitos didáticos e uma melhor transparência bem como, apesar de harmônico, uma certa independência entre os Poderes.

81

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM. 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.

No sistema constitucional brasileiro, compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e de instrumentos que regulem a gestão pública, como o controle externo das suas ações.

É neste contexto, que se apresenta no PPA 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás, no âmbito do Legislativo Municipal, composto pelo eixo estruturante: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas.

81

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29/11/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/17
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

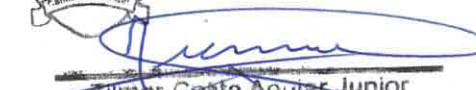
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Fis 246
Ass 246
SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CANAÃ DOS CARAJÁS

ÁREA TEMÁTICA: AÇÃO LEGISLATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 01 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

20

A obra legislativa, para ser perfeita, deve representar a expressão viva, palpitante, da experiência e das necessidades de cada povo.

Marechal Deodoro da Fonseca

²⁰ Créditos da imagem: Domínio Público



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 400.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Construir e/ou adquirir e Manter a Estrutura Física das Dependências Utilizadas de Forma a Propiciar um Espaço de Sede Reformada e Mantida
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

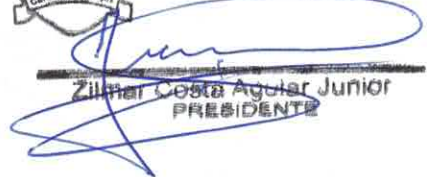
EM: 29 / 11 / 17

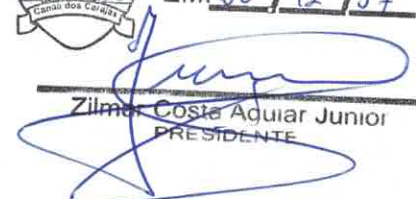
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I – Nova Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 400.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 400.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 400.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 400.000,00


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª DISCUSSÃO
 EM: 29 / 11 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE


 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
 2ª DISCUSSÃO
 EM: 06 / 12 / 17

 Zilmar Costa Aguiar Junior
 PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 120.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Disponibilizar através do portal da transparência conteúdos de natureza informativa, com o objetivo de dá transparência aos gastos públicos
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manutenção do Portal da Transparência do Legislativo	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 120.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 120.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 120.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 120.000,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 100.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Realizar Campanhas e Publicidades no tempo Necessário
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEAPROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I – Publicidade e Campanhas Educativas	✓		✓

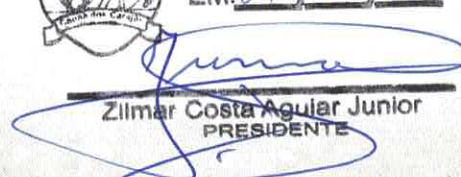
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 100.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 100.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 100.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 100.000,00

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 50.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Realizar Convênios Para o Benefício dos Municípios
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 06/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 29/11/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



252

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Realizações de Convênios		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 50.000,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

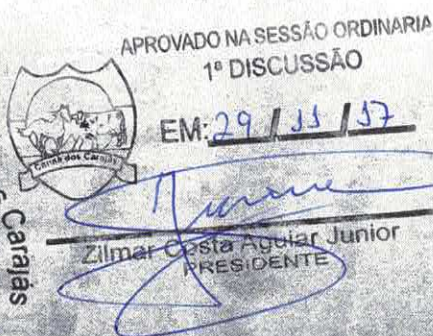
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 11.326.373,13

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Garantir o Funcionamento da Câmara Municipal
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

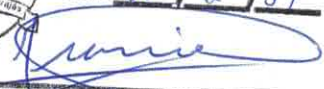


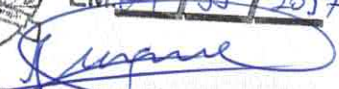
Ações	Continua	Finalística	Apoio
I – Manter as Atividades Administrativas da câmara Municipal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 11.326.373,13
Recursos Ano de 2019	R\$ 12.399.905,44
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.177.212,97
Recursos Ano de 2021	R\$ 15.933.778,78

8

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 2017

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Zilmar Costa Aguiar Junior

Presidente da Câmara Municipal

Wilson Antônio da Silva Leite

Vice-Presidente

Walter Diniz Marques

Vice-Presidente

Anderson Mendes dos Reis

1º Secretário

Dionizio Jose Coutinho dos Santos

2º Secretário

Amintas Ferreira de Oliveira

Parlamentar

Elio Ferreira da Costa

Parlamentar

Gesiel Gomes Ribeiro

Parlamentar

Joao Batista Gustavo

Parlamentar

Joao Nunes Rodrigues Filho

Parlamentar

Maria Pereira Lima de Sousa

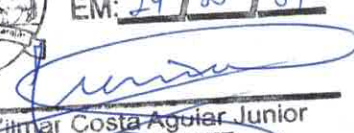
Parlamentar

Israel dos Santos Silva

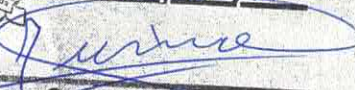
Parlamentar

Vania Lucia Alves Mascarenhas da Silva

Parlamentar

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 29 / 11 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

